



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI COMPLEMENTAR Nº 309, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Zoneamento é a divisão do território urbano municipal visando a dar a cada região melhor utilização em função do sistema viário, topografia, transporte e infraestrutura existente, por meio da criação de zonas de uso, ocupação do solo e adensamentos diferenciados.

Art. 2º O Uso do Solo são categorias que determinam a utilização das edificações.

§ 1º. Os usos do solo habitacionais são aqueles destinados à habitação.

§ 2º. Os usos do solo não habitacionais são aqueles destinados às atividades econômicas.

Art. 3º A Ocupação do Solo é a maneira que a edificação ocupa o terreno.

Art. 4º As disposições desta Lei deverão ser observadas obrigatoriamente:

- I. na concessão de alvarás de construção;
- II. na permissão para localização de atividades;



Secretaria de Gabinete-GAP

III. na execução de planos, programas, projetos, obras e serviços referentes a edificação de qualquer natureza;

IV. no parcelamento do solo, no que couber.

Art. 5º A permissão para localização de qualquer atividade considerada como perigosa, nociva ou incômoda, dependerá da aprovação de projeto completo pelos órgãos competentes do Estado e/ou Município, além das exigências específicas de cada caso.

Art. 6º São consideradas como perigosas, nocivas e incômodas aquelas atividades que, por sua natureza:

- a) ponham em risco pessoas e propriedades circunvizinhas;
- b) possam poluir o solo, o ar e os cursos d'água;
- c) possam dar origem à explosão, incêndio e trepidação;
- d) produzam gases, poeiras e detritos;
- e) impliquem na manipulação de matérias-primas, processos e ingredientes tóxicos;
- f) produzam ruídos além dos mínimos especificados no Código Ambiental e;
- g) conturbem o tráfego local.

CAPÍTULO II

DOS ALVARÁS

Art. 7º Os usos das edificações que contrariam as disposições desta Lei serão julgados pelo Conselho da Cidade (CONCIDADE).

§ 1.º. O CONCIDADE terá o prazo de até seis meses para definir as atividades que contrariam as disposições desta Lei e igual prazo que as mesmas terão para regularizar a situação.

§ 2.º. Será proibida toda ampliação nas edificações cujos usos contrariem as disposições desta Lei.

Art. 8º Os alvarás de construção expedidos anteriormente a esta Lei serão respeitados enquanto vigerem, desde que a construção tenha sido iniciada ou se inicie no prazo de noventa dias.

Parágrafo Único - Uma construção é considerada iniciada se a fundação, inclusive os baldrames, estiver concluída.

Art. 9º Os alvarás de licença de funcionamento e localização de estabelecimento comercial, de prestação de serviços ou industrial, serão concedidos sempre a título precário, mesmo que o impresso utilizado não se refira ao fato.



Parágrafo Único. Os alvarás a que se refere o presente Artigo, poderão ser cassados desde que o uso demonstre reais inconvenientes, contrariando as disposições desta Lei, sem direito a nenhuma espécie de indenização por parte do Município.

Art. 10. A transferência ou modificação de alvará de estabelecimento comercial, industrial, já em funcionamento, poderá ser autorizado somente se o novo ramo de atividade não contrariar as disposições desta Lei.

CAPÍTULO III

DO ZONEAMENTO

Art. 11. O Zoneamento fica definido conforme mapa contido no Anexo III – Mapa de Zoneamento da Lei Complementar nº 300, de 18 de junho de 2024, relativa ao Plano Diretor de Paraguaçu Paulista.

Art. 12. A área contida no perímetro urbano será dividida nas seguintes zonas:

I. Zona Especial Ambiental 1 – ZEA 1: compreende as áreas com componentes ambientais protegidos a serem preservados, tais como, cemitério, áreas de preservação permanente, parques, praças, jardins, vegetação remanescente;

II. Zona Especial Ambiental 2 – ZEA 2: compreende os lotes ocupados por edifícios com potencial característica de Patrimônio Histórico Municipal, os quais devem ser preservados e cuja intervenção depende de plano de restauro;

III. Zona Especial – ZE: compreende as áreas ocupadas por edificações de caráter especial devido a seu porte, natureza ou localização, em sua maior parte de interesse público;

IV. Eixo de Desenvolvimento Urbano – EDU: compreende as primeiras quadras a partir dos eixos urbanos principais, onde potencialmente serão instaladas estruturas de transporte público coletivo, possibilitando maior adensamento habitacional, assim como maior intensidade de uso do solo;

V. Zona de Uso Misto – ZUM: ZUM compreende a região central do Município e adjacências, apresentando ocupação consolidada, com poucos terrenos vagos, e grau médio/alto de adensamento, com localização predominante de usos mistos e maior oferta de infraestrutura e equipamentos urbanos;

VI. Zona Especial de Habitação de Interesse Social 1 – ZEIS1: compreende as áreas destinadas à produção de habitação de interesse social e habitação popular de mercado.

VII. Zona Especial de Habitação de Interesse Social 2 – ZEIS 2: compreende as áreas ocupadas por habitação de interesse social, cuja



urbanização está consolidada ou em consolidação;

VIII. Zona Habitacional 1 – ZH1: compreende as áreas ocupadas predominantemente por habitação de média densidade;

IX. Zona Habitacional 2 – ZH2: compreende as áreas ocupadas predominantemente por habitação de baixa densidade;

X. Zona Habitacional dos Distritos – ZHD: compreende as áreas urbanas situadas nos distritos Roseta, Sapezal e Conceição do Monte Alegre;

XI. Zona Industrial – ZI: compreende as áreas ocupadas predominantemente por indústrias ou usos do solo que exigem isolamento em relação ao uso habitacional.

Art. 13. As ruas comerciais e/ou serviços destinam-se ao exercício do comércio ou a prestação de serviços, onde deve predominar estes usos, especializados ou não, as quais se denominarão:

I. RCC - Ruas de Comércio Central;

II. RCB - Ruas de Comércio de Bairro;

III. RCR - Ruas de Comércio Regional.

Parágrafo único. As ruas comerciais ficam delimitadas conforme o contido no Anexo IV – Mapa das Ruas Comerciais da Lei Complementar nº 300, de 18 de junho de 2024, relativa ao Plano Diretor.

Art. 14. Os diferentes tipos de ruas comerciais visam:

I. Na RCC - Ruas de Comércio Central, a atividade característica de centro urbano único e principal da cidade. Na RCC, deve-se incentivar a maior variedade possível de oferta de serviços, comércio varejista, pontos de encontro e convívio social;

II. Na RCB - Ruas de Comércio de Bairro - Ruas Estruturadas para o abastecimento dos bairros, que visam estimular a concentração do comércio e serviços bem como absorver o comércio gerado pelo aumento da densidade populacional dos bairros;

III. Na RCR - Ruas de Comércio Regional - estimular a concentração de comércio e serviços de interesse regional, atendendo a região polarizada pela cidade. Destina-se a qualquer tipo de comércio e serviço de grande escala além de outras atividades incômodas e/ou inadequadas a outras ruas de comércio.

Parágrafo único. Além dos usos permitidos nas respectivas zonas, nas ruas comerciais serão autorizadas atividades econômicas de Comércio e Serviço Local e de Bairro, e nas Ruas de Comércio Regional também de Comércio e Serviço Específico, atendidas as demais disposições desta Lei e da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo.



CAPÍTULO IV

DOS USOS DO SOLO

Art. 15. Os usos do solo, segundo as suas categorias ficam classificados conforme o contido no Anexo V– Categorias de Uso do Solo da Lei Complementar nº 300, de 18 de junho de 2024, relativa ao Plano Diretor de Paraguaçu Paulista.

Art. 16. Os usos habitacionais são:

I. Habitação unifamiliar (H1) - correspondendo a locais de moradia permanente, que incluem exclusivamente residências unifamiliares isoladas;

II. Habitação geminada (H2): unidades habitacionais contíguas com parede comum;

III. Habitação coletiva (H3): construção destinada a servir de moradia a mais de uma família em unidades autônomas, agrupadas verticalmente;

IV. Condomínio de lotes (CL): condomínio edilício cujas unidades autônomas são lotes aptos a serem edificados por seus adquirentes, em lugar de edificações prontas, nos termos da Lei 13.465/2017;

V. Loteamento fechado (LF): loteamento com acesso controlado.

Art. 17. Os usos habitacionais descritos nos incisos II a V do artigo anterior, somente serão permitida em lotes com área total de até 20.000m² (vinte mil metros quadrados).

Art. 18. A vedação no alinhamento predial de conjuntos habitacionais cuja área do lote seja superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados), deverá ser de material que permita a continuidade visual entre a rua e o lote em no mínimo 2/3 (dois terços) de sua extensão.

Art. 19. Poderão ser admitidos pelo CONCIDADE, ouvido o Departamento de Meio Ambiente ou órgão sucessor, conjuntos habitacionais em lotes com área superior a 20.000m² (vinte mil metros quadrados), desde que atendidas as seguintes condições:

I. os lotes possuam mais de 50% de área verde;

II. o sistema viário previsto para a região seja implantado pelo empreendedor, obedecidos os parâmetros técnicos fixados pelo Município.

Parágrafo único. O CONCIDADE poderá estabelecer a obrigatoriedade de implantação de novas vias pelo empreendedor, se assim exigir o interesse público.

Art. 20. Os usos não habitacionais são:

I. Uso comercial e de serviços de bairro de média incomodidade compatíveis com o uso residencial de maior intensidade, varejista de



grande porte (CSL);

II. Uso comercial e de serviços setoriais incompatíveis com o uso residencial atacadista (CSB);

III. Comércio e serviço específico que são atividades peculiares cuja adequação à vizinhança será estudada pelo CONCIDADE (CSE);

IV. Uso industrial não incômodo (I1);

V. Uso industrial Incômodo (I2);

VI. Produção Agropecuária (AP).

Parágrafo único. São considerados incômodos os usos que possam produzir ruídos, trepidações, gases, poeiras, exalações ou conturbações no tráfego e que causem incômodo à vizinhança.

Art. 21. Os usos não habitacionais classificam-se quanto à sua natureza em:

I. Perigosos: os que possam dar origem a explosões, incêndios, trepidações, produção de gases, poeiras, exalações e detritos danosos à saúde ou que, eventualmente, possam pôr em perigo pessoas ou propriedades circunvizinhas;

II. Nocivos: os que possam prejudicar a saúde ou produzir resíduos sólidos, líquidos ou gasosos que poluam a atmosfera, cursos d'água e solo, resultantes da manipulação de ingredientes, matérias primas ou processos;

III. Incômodos: os que possam produzir ruídos, trepidações, gases, poeiras, exalações ou conturbações no tráfego e que causem incômodos à vizinhança;

IV. Adequados: os que são compatíveis com a finalidade urbanística do eixo, zona ou setor e não sejam perigosos, incômodos ou nocivos.

Art. 22. A permissão para a localização de qualquer atividade de natureza perigosa, incômoda ou nociva dependerá de licença ambiental expedida pelo órgão competente.

Art. 23. A lista de atividades econômicas da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE afetas a cada uso não habitacional será emitida a cada dois anos por Ato do Poder Executivo Municipal, com base na lista exemplificativa contida na TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, anexa desta Lei.

CAPÍTULO V

DA OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 24. Para efeitos desta Lei, são índices de ocupação do solo:



I. Coeficiente de aproveitamento é a relação entre a área computável e a área do terreno;

II. Coeficiente de aproveitamento básico é aquele definido na lei de zoneamento e uso do solo para cada zona e área especial;

III. Coeficiente de aproveitamento máximo é o resultado da soma do coeficiente básico mais o acréscimo estabelecido para cada zona ou área especial mediante aquisição de potencial construtivo;

IV. Coeficiente de aproveitamento mínimo é aquele definido para fins de aplicação da Edificação e Parcelamento Compulsório e Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo;

V. Área mínima do lote admitida na zona ou área especial;

VI. Altura: altura máxima da edificação em número de pavimentos ou metros;

VII. Altura: altura máxima permitida;

VIII. Taxa de ocupação: é o percentual expresso em relação à área de projeção da edificação ou edificações sobre o plano horizontal e a área do lote onde se pretende edificar, sendo que esse percentual informa a área que a edificação poderá ocupar;

IX. Taxa de Permeabilidade: é o percentual da área do terreno que deve ser mantido permeável;

X. Usos admitidos são as atividades que apresentam compatibilidade com as finalidades urbanísticas da zona ou área especial correspondente;

XI. Usos proibidos são as atividades que por sua categoria, porte ou natureza são nocivas, perigosas, incômodas e incompatíveis com a finalidade urbanística da zona ou área especial correspondente;

XII. Testada mínima: dimensão da extensão da linha do terreno junto ao alinhamento predial;

XIII. Porte não habitacional: área total construída descontadas as áreas destinadas à estacionamento em usos não habitacionais;

XIV. Densidade habitacional: relação entre o número máximo de habitações em um hectare.

Art. 25. A densidade habitacional máxima, assim como o porte não habitacional segundo cada zona ficam definidos conforme o contido no Anexo V – Densidade habitacional máxima e Porte não habitacional Máximo da Lei Complementar nº 300, de 18 de junho de 2024, relativa ao Plano Diretor de Paraguaçu Paulista.

Art. 26. Os índices construtivos que constituem os parâmetros de



ocupação do solo, ficam classificados segundo cada zona conforme o contido no Anexo VI– Índices Construtivos da Lei Complementar nº 300, de 18 de junho de 2024, relativa ao Plano Diretor de Paraguaçu Paulista.

Art. 27. Serão considerados como empreendimentos de impacto aqueles que por sua categoria, porte ou natureza possam causar impacto ou alteração no ambiente natural ou construído, sobrecarga na capacidade de atendimento de infraestrutura básica, e que exijam licenciamento especial por parte dos órgãos competentes do Município.

Art. 28. Não serão computados na área máxima edificável:

- I. Terraço de cobertura, desde que de uso comum dos condôminos;
- II. Sacadas cuja soma das áreas perfaçam, no máximo, 12 (doze) metros quadrados por pavimento;
- III. Área da escada de incêndio, até 15 (quinze) metros quadrados por pavimento;
- IV. Poço de elevadores, casa de máquinas, de bombas, de transformadores e geradores, caixas d'água, instalações de gás, contadores e medidores em geral e instalações de depósito de lixo.

CAPÍTULO VI

DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE CARÁTER SOCIAL

Art. 29. São consideradas públicas de caráter social aquelas edificações ou atividades de uso coletivo sob responsabilidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, suas autarquias e fundações, bem como as instituições que mantenham convênio com os entes federativos ou, ainda, aquelas declaradas de interesse público, desde que integrem políticas voltadas à efetivação e universalização de direitos sociais, tais como:

- I. equipamentos para atendimento infantil;
- II. equipamentos de uso educacional;
- III. equipamentos de saúde;
- IV. equipamentos de atendimento e resgate social;
- V. equipamentos destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios e alimentação ou refeição a partir de programas implantados pelo poder público;
- VI. equipamentos de segurança pública;
- VII. sedes administrativas dos equipamentos públicos de caráter social;
- VIII. outros equipamentos que venham a ser criados em função das necessidades e carências da população.



Secretaria de Gabinete-GAP

Art. 30. Poderão ser autorizados equipamentos públicos em qualquer zona, onde o porte ou o uso não for permitido, mediante análise prévia do CONCIDADE, que:

- I. determinará se o equipamento pode ou não ser implantado em face da adequação do equipamento ao entorno, considerando os impactos versus os benefícios da atividade no local;
- II. poderá exigir apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV antes de sua deliberação;
- III. poderá exigir medidas mitigadoras ou de controle ambiental dos impactos causados pelo empreendimento.

CAPÍTULO VII

DOS USOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

Art. 31. Classificam-se como usos de infraestrutura urbana, entre outros, os equipamentos de:

- I. Mobilidade urbana terrestre, tais como terminais rodoviários interurbanos de transporte de passageiros, terminais de ônibus urbano, estações de metrô, trem, monotrilho e demais modais de transporte público coletivo urbano;
- II. transporte aéreo, tais como aeroportos, aeródromos e helipontos;
- III. abastecimento de gás natural;
- IV. geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, tais como estações e subestações reguladoras de energia elétrica e sistema de transmissão de energia elétrica;
- V. rede de telecomunicações;
- VI. estação transmissora de radiocomunicação (ETR);
- VII. saneamento básico, tais como infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo de águas pluviais.

Art. 32. A autorização ou licenciamento de usos de infraestrutura urbana dependerá de regulamentação específica:

§1º. Enquanto não houver regulamentação específica, os usos de Infraestrutura Urbana serão objeto de análise do CONCIDADE.

§2º. Os empreendimentos e instalações de infraestrutura sujeitos ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) ou ao Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA) deverão obedecer às disposições específicas estabelecidas para o licenciamento urbanístico e ambiental, sendo



dispensada a oitiva do CONCIDADE.

CAPÍTULO VIII

DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO EDIFICADO MUNICIPAL

Art. 33. Deverá ser elaborado o Plano de Patrimônio Histórico Edificado Municipal no prazo de um ano da data de promulgação dessa lei, o qual estabelecerá as condições de uso e ocupação do solo dos lotes situados em Zona. Especial Ambiental 2 - ZEA 2.

Parágrafo único. O Plano também estabelecerá quais os lotes e edificações devem executar medidas de preservação e conservação de edificações de especial interesse histórico.

Art. 34. Enquanto o Plano não está elaborado e tendo em vista as características singulares das Praça Nove de Julho, Jardim das Cerejeiras, Centro Administrativo. Praça João XXIII, os lotes fronteiros a estes conjuntos só poderão ser edificados até o máximo de três pavimentos.

CAPÍTULO IX

DA PROTEÇÃO DOS FUNDOS DE VALE

Art. 35. Para efeitos de proteção necessária dos recursos hídricos do Município ficam definidas as faixas de drenagem dos cursos d'água ou Fundo de Vale, de forma a garantir o perfeito escoamento das águas pluviais das bacias hidrográficas e preservação de áreas verdes.

Parágrafo Único - Todos novos loteamentos deverão seguir o determinado na Lei que define o Parcelamento do Solo.

CAPÍTULO X

DAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO E RECREAÇÃO

Art. 36. Em todo edifício com quatro ou mais pavimentos ou conjunto residencial com quatro ou mais unidades, será exigida uma área de recreação equipada, a qual deverá obedecer aos seguintes requisitos mínimos:

- I. Quota de 6 (seis) metros quadrados por unidade de moradia.
- II. Localização em área isolada sobre os terraços ou no térreo, desde que protegidas de ruas, locais de acesso e de estacionamento.

Parágrafo Único. A área de que trata este Artigo não será computada como área máxima edificável, e em nenhuma hipótese, poderá receber outra finalidade.

Art. 37. O estacionamento interno será exigido nos seguintes casos:

- I. Em edifícios de habitação coletiva: uma vaga de estacionamento por



Secretaria de Gabinete-GAP

unidade residencial ou para cada 100 (cem) metros quadrados de áreas das unidades residenciais, excluídas as áreas de uso comum.

II. Em edifícios de escritórios: uma vaga de estacionamento para cada 75m² (setenta e cinco metros quadrados) de área, excluídas as áreas de uso comum.

III. Em oficinas mecânicas e comércio atacadista: uma vaga de estacionamento para cada 50 metros quadrados de construção.

IV. Em supermercados e similares: uma vaga de estacionamento para cada 50 metros quadrados de construção, mais uma vaga, no mínimo, para estacionamento de caminhões.

V. Em estabelecimentos hospitalares: uma vaga de estacionamento para cada 06 leitos;

VI. Em hotéis: uma vaga de estacionamento para cada três unidades de alojamento.

§1º. As áreas de estacionamento quando cobertas e localizadas em área externa à edificação, não poderão ter a fachada frontal aberta.

§2º. Cada vaga de estacionamento corresponde a uma área com 2,5 m (dois metros e meio) de largura por 4,5 m (quatro metros e meio) de comprimento.

§3º. Toda vaga de estacionamento deverá ter o seu acesso independente das vagas vizinhas, exceto nos casos em que o número de vagas ultrapassar o mínimo exigido, quando então, as vagas excedentes poderão ter acessos comuns.

Art. 38. As áreas para estacionamento quando localizadas no subsolo não serão computadas como área máxima edificável.

§1º. Para efeito desta Lei, fica definido como área de subsolo aquela abaixo da cota média do terreno, sendo esta, a média das cotas do meio-fio em relação ao terreno.

§2º. Nos terrenos onde comprovadamente ocorram lajes de pedra, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) de sua área, conforme laudo técnico assinado por profissional habilitado, a área ocupada na área máxima edificável.

CAPÍTULO XI

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE OCUPAÇÃO

Art. 39. O CONCIDADE poderá estabelecer parâmetros menos restritivos aos estabelecidos por esta Lei para o licenciamento de novas construções situadas em Zona Especial – ZE, devendo ser observados o interesse público, a função social do lote e a capacidade de suporte da



infraestrutura instalada.

Art. 40. Qualquer alteração de zoneamento deverá observar a intenção de cada zona e mediante estudos técnicos que comprovem a necessidade de mudança do zoneamento.

Art. 41. O CONCIDADE poderá estabelecer condição especial de ocupação, por meio da autorização dada pelo Poder Executivo Municipal para edificar com parâmetros construtivos especiais, ou autorizado pelo órgão competente a transferência a terceiros do potencial construtivo parcial ou total permitido no imóvel, em virtude da existência de restrições legais, ambientais ou urbanísticas sobre o imóvel.

Art. 42. As condições especiais de ocupação do lote se aplicam aos seguintes objetivos:

I. preservação e proteção do patrimônio ambiental natural ou cultural, em imóveis atingidos:

- a) por bens edificados inventariados e tombados;
- b) por imóveis com mais de 70% (setenta por cento) do lote atingido por áreas verdes a serem integralmente preservadas;

II. desapropriação parcial ou total de imóveis necessários a:

- a) adequação do sistema viário básico;
- b) instalação de equipamentos urbanos e comunitários de uso público.

III. implantação de Programas de Habitação de Interesse Social - HIS.

Parágrafo único. As condições especiais de ocupação referentes à implantação de loteamentos e empreendimentos de interesse social deverão atender às famílias de zero a três salários mínimos.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43. A lista de atividades a que se refere o artigo 21, deverá ser emitida em no máximo 60 (sessenta) dias da data de promulgação dessa Lei.

Art. 44. Os parâmetros de uso e ocupação e as demais normas fixadas na legislação em vigor, terão 6 (seis) meses de prazo de validade, contados a partir da data de vigência desta Lei, renovável uma única vez por 6 (seis) meses, para:

- I. Projetos já licenciados;
- II. Projetos em tramitação, protocolados até a data de vigência desta Lei.

Art. 45. Nenhuma edificação, reforma, demolição ou obra de qualquer



espécie, poderá ser feita sem prévio licenciamento pelos órgãos competentes do Poder Público Municipal.

§ 1º. Os projetos deverão ser elaborados de acordo com os objetivos e diretrizes deste Plano Diretor e com as normas regulamentares de edificações do Poder Público Municipal.

§ 2º. As edificações, reformas, demolições ou obras de qualquer espécie, em execução ou executadas em desacordo com os objetivos e diretrizes deste Plano Diretor ou com as normas regulamentares de edificações ficarão sujeitas a sanções administrativas.

§ 3º. As obras de regularização de edificações de que trata o parágrafo anterior serão analisadas desde logo a promulgação do Plano Diretor, aplicando-se quando possível os parâmetros urbanísticos alterados, independente do zoneamento.

Art. 46. No que couber deverão ser seguidos o Código Ambiental de Paraguaçu Paulista e o Código de Arborização do Município.

Art. 47. Os casos omissos serão analisados pelo CONCIDADE, por meio de decisão motivada e considerando os princípios adotados pelo Plano Diretor e pela presente Lei.

Art. 48. As determinações desta Lei não substituem, nem isentam, da obediência à normas federais, estaduais e municipais que objetivam assegurar condições sanitárias, de iluminação, ventilação, insolação, circulação interna, para todos os tipos de edificações, independentemente de sua localização.

Art. 49. Qualquer alteração do Plano Diretor implicará na necessidade de adequação da presente Lei.

Art. 50. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Complementar nº 11, de 08 de dezembro de 1998 e suas alterações, assim como as demais disposições em contrário.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 20/03/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 20/03/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048999** e o código CRC **02A5487B**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000896/2024-27

SEI nº 0048999



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 89 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

RISCO		CNAE	A AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA
BAIXO	0111-301		CULTIVO DE ARROZ
BAIXO	0111-302		CULTIVO DE MILHO
BAIXO	0111-303		CULTIVO DE TRIGO
BAIXO	0111-399		CULTIVO DE OUTROS CEREJAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MEDIO	0112-101		CULTIVO DE ALCODÃO HERBÁCEO
BAIXO	0112-102		CULTIVO DE ALGODÃO
BAIXO	0112-199		CULTIVO DE OUTRAS FIBRAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO	0113-000		CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR
BAIXO	0114-800		CULTIVO DE FUMO
MEDIO	0115-900		CULTIVO DE SOJA
BAIXO	0116-401		CULTIVO DE ARROZIM
BAIXO	0116-402		CULTIVO DE GIRASSOL
BAIXO	0116-403		CULTIVO DE MAMONA
BAIXO	0116-499		CULTIVO DE OUTRAS OLEAGINOSAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO	0119-901		CULTIVO DE ABACAXI
BAIXO	0119-902		CULTIVO DE ALHO
BAIXO	0119-903		CULTIVO DE BATATA-INGLESA
BAIXO	0119-904		CULTIVO DE CEBOLA
BAIXO	0119-905		CULTIVO DE FEIJÃO
BAIXO	0119-906		CULTIVO DE MANDIOCA
BAIXO	0119-907		CULTIVO DE MELÃO
BAIXO	0119-908		CULTIVO DE MELANCIA
BAIXO	0119-909		CULTIVO DE TOMATE RASTEIRO
BAIXO	0119-999		CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO	0121-101		HORTICULTURA, EXCETO MORANGO
BAIXO	0121-102		CULTIVO DE MORANGO
BAIXO	0122-900		FLORICULTURA
MEDIO	0131-800		CULTIVO DE LARANJA
BAIXO	0132-600		CULTIVO DE UVA
BAIXO	0133-401		CULTIVO DE AÇAÍ
MEDIO	0133-402		CULTIVO DE BANANA
BAIXO	0133-403		CULTIVO DE Caju
MEDIO	0133-404		CULTIVO DE CÍTRICOS, EXCETO LARANJA
BAIXO	0133-405		CULTIVO DE COCO-DA-BAIA
BAIXO	0133-406		CULTIVO DE GUARANA
BAIXO	0133-407		CULTIVO DE MAÇÃ
BAIXO	0133-408		CULTIVO DE MAMÃO
BAIXO	0133-409		CULTIVO DE PARGAMBA
BAIXO	0133-410		CULTIVO DE MANGA
BAIXO	0133-411		CULTIVO DE PÊSSEGO
BAIXO	0133-499		CULTIVO DE FRUTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO	0134-200		CULTIVO DE CAFÉ
MEDIO	0135-100		CULTIVO DE CACAU
BAIXO	0139-301		CULTIVO DE CÍTRICOS
BAIXO	0139-302		CULTIVO DE ERVA-MATE
BAIXO	0139-303		CULTIVO DE PIMENTA-DO-REINO
BAIXO	0139-304		CULTIVO DE PLANTAS PARA CONDIMENTO, EXCETO PIMENTA-DO-REINO
BAIXO	0139-305		CULTIVO DE DENDÊ
BAIXO	0139-306		CULTIVO DE SERINGUEIRA
BAIXO	0139-399		CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
MEDIO	0141-501		PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS, EXCETO DE FORRAGEIRAS PARA PASTO

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 15



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 90 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO		
BAIXO	0141-9/02	PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS DE FORRAGEIRAS PARA FORMAÇÃO DE PASTO
MÉDIO	0142-3/00	PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, CERTIFICADAS
MÉDIO	0151-2/01	criação de bovinos para corte
MÉDIO	0151-2/02	criação de bovinos para leite
MÉDIO	0151-2/03	criação de bovinos, exceto para corte e leite
MÉDIO	0152-1/01	criação de búfalos
MÉDIO	0152-1/02	criação de eqüinos
MÉDIO	0152-1/03	criação de asininos e muares
MÉDIO	0153-9/01	criação de caprinos
MÉDIO	0153-9/02	criação de ovinos, inclusive para produção de lã
MÉDIO	0154-7/00	criação de suínos
MÉDIO	0155-5/01	criação de frangos para corte
MÉDIO	0155-5/02	produção de pintos de um dia
MÉDIO	0155-5/03	criação de outros galináceos, exceto para corte
MÉDIO	0155-5/04	criação de aves, exceto galináceos
MÉDIO	0155-5/05	produção de ovos
MÉDIO	0159-8/01	apicultura
BAIXO	0159-8/02	criação de animais de estimação
MÉDIO	0159-8/03	criação de escargó
MÉDIO	0159-8/04	criação de bicho-da-seda
MÉDIO	0159-8/99	criação de outros animais não especificados anteriormente
ALTO	0161-0/01	serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
BAIXO	0161-0/02	serviço de poda de árvores para paisagens
BAIXO	0161-0/03	serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
BAIXO	0161-0/99	atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
BAIXO	0162-8/01	serviço de inseminação artificial
BAIXO	0162-8/02	serviço de tosquiamento de ovinos
BAIXO	0162-8/03	serviço de manejo de animais
BAIXO	0162-8/99	atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
BAIXO	0163-6/00	atividades de pós-colheita
BAIXO	0170-9/00	caça e serviços relacionados
BAIXO	0210-1/01	cultivo de eucalipto
BAIXO	0210-1/02	cultivo de acácia-negra
BAIXO	0210-1/03	cultivo de pinus
BAIXO	0210-1/04	cultivo de teca
BAIXO	0210-1/05	cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
BAIXO	0210-1/06	cultivo de mudas em viveiros florestais
BAIXO	0210-1/07	extração de madeira em florestas plantadas
BAIXO	0210-1/08	produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas
BAIXO	0210-1/09	produção de casca de acácia-negra - florestas nativas
BAIXO	0210-1/99	produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas
BAIXO	0220-9/01	extração de madeira em florestas nativas
BAIXO	0220-9/02	produção de carvão vegetal - florestas nativas
BAIXO	0220-9/03	coleta de castanha-do-pará em florestas nativas
BAIXO	0220-9/04	coleta de látex em florestas nativas
BAIXO	0220-9/05	coleta de palmito em florestas nativas
BAIXO	0220-9/06	conservação de florestas nativas
BAIXO	0220-9/99	coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas
BAIXO	0230-8/00	atividades de apoio à produção florestal
BAIXO	0311-6/01	pescaria de peixes em água salgada
BAIXO	0311-6/02	pescaria de crustáceos e moluscos em água salgada
BAIXO	0311-6/03	coleta de outros produtos marinhos
BAIXO	0311-6/04	atividades de apoio à pesca em água salgada

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 16

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 91 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

BAIXO	0312-4101	PESCA DE PEIXES EM ÁGUA DOCE
BAIXO	0312-4102	PESCA DE CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS EM ÁGUA DOCE
BAIXO	0312-4103	COLETA DE OUTROS PRODUTOS AQUÁTICOS DE ÁGUA DOCE
BAIXO	0312-4104	ATIVIDADES DE APOIO À PESCA EM ÁGUA DOCE
MÉDIO	0321-3101	criação de peixes em água salgada e salobra
MÉDIO	0321-3102	criação de camarões em água salgada e salobra
MÉDIO	0321-3103	criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra
MÉDIO	0321-3104	criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra
BAIXO	0321-3105	atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra
BAIXO	0321-3199	cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente
MÉDIO	0322-1101	criação de peixes em água doce
MÉDIO	0322-1102	criação de samarões em água doce
MÉDIO	0322-1103	criação de ostras e mexilhões em água doce
MÉDIO	0322-1104	criação de peixes ornamentais em água doce
MÉDIO	0322-1105	ranicultura
MÉDIO	0322-1106	criação de jacaré
BAIXO	0322-1107	atividades de apoio à aquicultura em água doce
BAIXO	0322-1199	cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 17

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 92 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
B INDUSTRIAS EXTRATIVAS	
MEDIO 0500-3101	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
MEDIO 0500-3102	BENEFICIAMENTO DE CARVÃO MINERAL
MEDIO 0600-0101	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
MEDIO 0600-0102	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE XISTO
MEDIO 0600-0103	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ARENOS SILICATOSAS
MEDIO 0710-3101	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
MEDIO 0710-3102	PELOTIZAÇÃO, SINTERIZAÇÃO E OUTROS BENEFICIAMENTOS DE MINÉRIO DE FERRO
MEDIO 0721-9101	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE ALUMÍNIO
MEDIO 0721-9102	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE ALUMÍNIO
MEDIO 0722-7101	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE ESTANHO
MEDIO 0723-5102	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE ESTANHO
MEDIO 0723-5101	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE MANGANÊS
MEDIO 0723-5102	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE MANGANÊS
MEDIO 0724-3101	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS
MEDIO 0724-3102	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS
MEDIO 0725-1100	EXTRAÇÃO DE MINERAIS RADIOATIVOS
MEDIO 0729-4101	EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DE NÍQUEL E TITÂNIO
MEDIO 0729-4102	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE TUNGSTÊNIO
MEDIO 0729-4103	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE NÍQUEL
MEDIO 0729-4104	EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MEDIO 0729-4105	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MEDIO 0810-0101	EXTRAÇÃO DE ARDÓSIA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
MEDIO 0810-0102	EXTRAÇÃO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
MEDIO 0810-0103	EXTRAÇÃO DE MÁRMORE E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
MEDIO 0810-0104	EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E DOLOMITA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
MEDIO 0810-0105	EXTRAÇÃO DE GESSO E CAULIM
MEDIO 0810-0106	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
MEDIO 0810-0107	EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
MEDIO 0810-0108	EXTRAÇÃO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
MEDIO 0810-0109	EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
MEDIO 0810-0110	BENEFICIAMENTO DE GESSO E CAULIM ASSOCIADO A EXTRAÇÃO
MEDIO 0810-0111	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
MEDIO 0892-4101	EXTRAÇÃO DE MINERAIS PARA FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS
MEDIO 0892-4102	EXTRAÇÃO DE SAL MARINHO
MEDIO 0892-4103	EXTRAÇÃO DE SAL-GEMA
ALTO 0892-4103	REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL
MEDIO 0893-2100	EXTRAÇÃO DE GEMAS (PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS)
MEDIO 0899-1101	EXTRAÇÃO DE GRÁFITA
MEDIO 0899-1102	EXTRAÇÃO DE QUARTZO
MEDIO 0899-1103	EXTRAÇÃO DE AMIANTO
MEDIO 0899-1199	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO 0910-6100	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
BAIXO 0990-4101	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
BAIXO 0990-4102	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS
BAIXO 0990-4103	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 18



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 93 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	
		TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
		C INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	
MEDIO	1011-2/01	FRIGORIFICO - ABATE DE BOVINOS	
MEDIO	1011-2/02	FRIGORIFICO - ABATE DE EQUINOS	
MEDIO	1011-2/03	FRIGORIFICO - ABATE DE OVINOS E CAPRINOS	
MEDIO	1011-2/04	FRIGORIFICO - ABATE DE BUFALINOS	
MEDIO	1012-1/05	MATADOURO - ABATE DE RESES SOB CONTRATO - EXCETO ABATE DE SUINOS	
MEDIO	1012-1/01	ABATE DE AVES	
MEDIO	1012-1/02	ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS	
MEDIO	1012-1/03	FRIGORIFICO - ABATE DE SUINOS	
MEDIO	1012-1/04	MATADOURO - ABATE DE SUINOS SOB CONTRATO	
MEDIO	1013-9/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE	
MEDIO	1020-1/02	PREPARAÇÃO DE SUPERPRODUTOS DO ABATE	
MEDIO	1020-1/01	PRESERVAÇÃO DE PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS	
MEDIO	1020-1/02	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS	
BAIXO	1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	
ALTO	1032-5/01	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO	
BAIXO	1032-5/99	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	
BAIXO	1033-3/01	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES	
BAIXO	1033-3/02	FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS	
ALTO	1041-4/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO	
ALTO	1042-2/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO	
ALTO	1043-1/00	FABRICAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS Gorduras Vegetais e de Óleos Não-Comestíveis de Animais	
MEDIO	1051-1/00	PREPARAÇÃO DO LEITE	
MEDIO	1052-0/00	FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS	
ALTO	1053-8/00	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	
ALTO	1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	
ALTO	1061-9/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	
ALTO	1062-7/00	MOAGEM DE TRIGO E DERIVADOS	
ALTO	1063-5/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	
ALTO	1064-3/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO ÓLEOS DE MILHO	
ALTO	1065-1/01	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS	
ALTO	1065-1/02	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO	
ALTO	1065-1/03	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO	
BAIXO	1066-0/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
ALTO	1069-4/00	MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ALTO	1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	
ALTO	1072-4/01	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO	
ALTO	1072-4/02	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREJAS (DE TROSE) E DE BETERRABA	
ALTO	1081-3/01	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	
ALTO	1081-3/02	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	
ALTO	1082-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CAFÉ	
BAIXO	1091-1/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL	
MEDIO	1091-1/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	
BAIXO	1092-5/00	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E DOIGES	
BAIXO	1093-7/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES	
BAIXO	1093-7/02	FABRICAÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES	
BAIXO	1094-5/00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	
BAIXO	1095-3/00	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	
BAIXO	1096-1/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	
MEDIO	1099-4/01	FABRICAÇÃO DE VINHOS	
ALTO	1099-6/02	FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS	
ALTO	1099-6/03	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	
BAIXO	1099-6/04	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 94 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
BAIXO	1099-6/05 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO (CHÁ, MATE, ETC.)
ALTO	1099-6/06 FABRICAÇÃO DE ADOCANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS
ALTO	1099-6/07 FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES
BAIXO	1099-6/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MÉDIO	1111-9/01 FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE DE CANA-DE-AÇÚCAR
MÉDIO	1111-9/02 FABRICAÇÃO DE OUTRAS AGUARDENTES E BEBIDAS DESTILADAS
MÉDIO	1122-7/00 FABRICAÇÃO DE VINHO
BAIXO	1113-5/01 FABRICAÇÃO DE MALTE, INCLUSIVE MALTE UISQUE
BAIXO	1113-5/02 FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOQUES
ALTO	1121-6/00 FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS
BAIXO	1122-4/01 FABRICAÇÃO DE REFRIGERANTES
BAIXO	1122-4/02 FABRICAÇÃO DE CHÁ MATE E OUTROS CHÁS PRONTOS PARA CONSUMO
BAIXO	1122-4/03 FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E POS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS
ALTO	1122-4/04 FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS
BAIXO	1122-4/99 FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
MÉDIO	1210-7/00 PROCESSAMENTO INDUSTRIAL DO FUMO
MÉDIO	1220-4/01 FABRICAÇÃO DE CIGARROS
MÉDIO	1220-4/02 FABRICAÇÃO DE CIGARRILHAS E CHARUTOS
MÉDIO	1220-4/03 FABRICAÇÃO DE FILTROS PARA CIGARROS
MÉDIO	1220-4/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DO FUMO, EXCETO CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS
BAIXO	1311-1/00 PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS DE ALGODÃO
BAIXO	1312-0/00 PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS TEXTÉIS NATURAIS, EXCETO ALGODÃO
BAIXO	1313-0/00 FIAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS ESSENCIAIS
BAIXO	1314-6/00 FABRICAÇÃO DE LINHAS PARA COSTURAR E BORDAR
BAIXO	1321-9/00 TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO
BAIXO	1322-7/00 TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS TEXTÉIS NATURAIS, EXCETO ALGODÃO
BAIXO	1323-5/00 TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS
BAIXO	1330-9/00 FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA
MÉDIO	1340-5/01 ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
MÉDIO	1340-5/02 ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
BAIXO	1340-5/99 OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
BAIXO	1351-1/00 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTÉIS PARA USO DOMÉSTICO
BAIXO	1352-3/00 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPETARIA
BAIXO	1353-7/00 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA
BAIXO	1354-5/00 FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS
BAIXO	1359-6/00 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TEXTÉIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO	1411-8/01 CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
BAIXO	1411-8/02 CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
BAIXO	1412-6/01 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
BAIXO	1412-6/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
BAIXO	1412-6/03 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
BAIXO	1413-4/01 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
BAIXO	1413-4/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
BAIXO	1413-4/03 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
BAIXO	1414-2/00 FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
BAIXO	1421-5/00 FABRICAÇÃO DE MEIAS
BAIXO	1422-3/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
ALTO	1510-6/00 CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO
BAIXO	1523-7/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
BAIXO	1532-7/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO	1531-9/01 FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO
BAIXO	1531-9/02 ACABAMENTO DE CALÇADOS DE COURO SOB CONTRATO
BAIXO	1532-7/00 FABRICAÇÃO DE TÊNIS DE QUALQUER MATERIAL

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 95 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
BAIXO	1533-5/00 FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAL SINTÉTICO
BAIXO	1539-4/00 FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO	1540-8/00 FABRICAÇÃO DE PARTES PARA CALÇADOS, DE QUALQUER MATERIAL
BAIXO	1610-2/03 SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO
BAIXO	1610-2/04 SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO - RESSERRAGEM
MEDIO	1610-3/00 SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE MADEIRA REALIZADOS SOB CONTRATO
BAIXO	1621-8/00 FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA
BAIXO	1622-6/01 FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS
BAIXO	1622-6/02 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
BAIXO	1622-6/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTÍGIOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO
BAIXO	1623-4/00 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA
BAIXO	1629-3/01 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS
BAIXO	1629-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS
ALTO	1710-9/00 FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL
ALTO	1721-4/00 FABRICAÇÃO DE PAPEL
ALTO	1722-2/00 FABRICAÇÃO DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO
BAIXO	1731-1/00 FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL
BAIXO	1732-0/00 FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO
BAIXO	1733-8/00 FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO
BAIXO	1741-9/01 FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS
BAIXO	1741-9/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO
ALTO	1742-7/01 FABRICAÇÃO DE FALDAS DESCARTÁVEIS
ALTO	1742-7/02 FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS
BAIXO	1742-7/99 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO	1749-4/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO	1811-3/01 IMPRESSÃO DE JORNAIS
BAIXO	1811-3/02 IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
BAIXO	1813-1/00 IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE SECUNDÁRIO
BAIXO	1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
BAIXO	1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
BAIXO	1821-1/00 SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
BAIXO	1822-9/01 SERVIÇOS DE ENCADERNÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
BAIXO	1822-9/99 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
BAIXO	1830-0/01 REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE
BAIXO	1830-0/02 REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE
BAIXO	1830-0/03 REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
ALTO	1910-1/00 COQUERIAS
ALTO	1921-7/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
ALTO	1922-5/01 FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
ALTO	1922-5/02 REFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES
ALTO	1922-5/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO
ALTO	1931-4/00 FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL
ALTO	1932-2/00 FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS, EXCETO ÁLCOOL
ALTO	2011-9/00 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE SECUNDÁRIO
ALTO	2012-6/00 FABRICAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS PARA FERTILIZANTES
MEDIO	2013-4/01 FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS
MEDIO	2013-4/02 FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO ORGANOMINERAIS
ALTO	2014-2/00 FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS
ALTO	2019-3/01 ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES
ALTO	2019-3/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ALTO	2021-5/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PETROQUÍMICOS BÁSICOS
ALTO	2022-3/00 FABRICAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS PARA PLASTIFICANTES, RESINAS E FIBRAS
ALTO	2029-1/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 21



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 96 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO		
ALTO	2031-2/00	FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS
ALTO	2032-1/00	FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOFIXAS
ALTO	2033-9/00	FABRICAÇÃO DE ELASTÔMEROS
ALTO	2040-1/00	FABRICAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS
ALTO	2051-7/00	FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS
ALTO	2052-5/00	FABRICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMICILIARES
ALTO	2061-8/00	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS
ALTO	2062-2/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
ALTO	2063-1/00	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
ALTO	2071-1/00	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS
ALTO	2072-0/00	FABRICAÇÃO DE TINTAS DE IMPRESSÃO
ALTO	2073-8/00	FABRICAÇÃO DE IMPREMIAS, REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS E PRODUTOS AFINS
ALTO	2091-8/00	FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES
ALTO	2092-4/01	FABRICAÇÃO DE PÓLVORAS, EXPLOSIVOS E DETONANTES
ALTO	2092-4/02	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS
ALTO	2092-4/03	FABRICAÇÃO DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA
ALTO	2093-2/00	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL
ALTO	2094-1/00	FABRICAÇÃO DE CATALISADORES
ALTO	2099-1/01	FABRICAÇÃO DE CHAPAS, FILMES, PAPEIS E OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA FOTOGRAFIA
ALTO	2099-1/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ALTO	2110-6/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
ALTO	2121-1/01	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO
ALTO	2121-1/02	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMIOPÁTICOS PARA USO HUMANO
ALTO	2121-1/03	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO
ALTO	2122-0/00	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO
ALTO	2123-8/00	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS
ALTO	2211-1/00	FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS DE-AR
ALTO	2212-9/00	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS
ALTO	2219-8/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO	2221-8/00	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO
BAIXO	2222-6/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO
BAIXO	2223-4/00	FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
BAIXO	2229-3/01	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
BAIXO	2229-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS
BAIXO	2229-3/03	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2229-3/99	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ALTO	2311-7/00	FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA
ALTO	2312-5/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO
MEDIO	2313-2/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO
ALTO	2320-6/00	FABRICAÇÃO DE CIMENTO
BAIXO	2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
BAIXO	2330-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
BAIXO	2330-3/03	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
BAIXO	2330-3/04	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
BAIXO	2330-3/99	PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CIMENTO E ARGAMASSAS PARA CONSTRUÇÃO
BAIXO	2330-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
ALTO	2341-9/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS
ALTO	2342-7/01	FABRICAÇÃO DE AZULEJOS E PISOS
ALTO	2342-7/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E FARRA COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS
ALTO	2349-4/01	FABRICAÇÃO DE MASSAS DE CIMENTO E ARGAMASSAS DE CERÂMICA
ALTO	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO-REFRAATÓRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO	2391-5/01	BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO
BAIXO	2391-5/02	APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 22



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 97 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
BAIXO	2391-5/03 APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS
ALTO	2392-3/00 FABRICAÇÃO DE CAL E GESSO
BAIXO	2399-1/01 DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL
MÉDIO	2399-1/02 FABRICAÇÃO DE ABRASIVOS
ALTO	2399-1/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ALTO	2411-3/00 PRODUÇÃO DE FERROUSOS
ALTO	2412-1/00 PRODUÇÃO DE FERROLIGAS
ALTO	2421-1/00 PRODUÇÃO DE SEMI-ACABADOS DE AÇO
ALTO	2422-9/01 PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO AO CARBONO, REVESTIDOS OU NÃO
ALTO	2422-9/02 PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇOS ESPECIAIS
ALTO	2423-7/01 PRODUÇÃO DE TUBOS DE AÇO SEM COSTURA
ALTO	2423-7/02 PRODUÇÃO DE EMBUTIDOS LONGOS DE AÇO, EXCETO TUBOS
ALTO	2424-5/01 PRODUÇÃO DE ARAMES DE AÇO
ALTO	2424-5/02 PRODUÇÃO DE RELAMINADOS, TREFILADOS E PERFILADOS DE AÇO, EXCETO ARAMES
ALTO	2431-8/00 PRODUÇÃO DE TUBOS DE AÇO COM COSTURA
ALTO	2439-3/00 PRODUÇÃO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E AÇO
MÉDIO	2441-5/01 PRODUÇÃO DE ALUMÍNIO E SUAS LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS
ALTO	2441-5/02 PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE ALUMÍNIO
ALTO	2442-3/00 METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS
MÉDIO	2443-1/00 METALURGIA DO COBRE
MÉDIO	2449-1/01 PRODUÇÃO DE ZINCO EM FORMAS PRIMÁRIAS
ALTO	2449-1/02 PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE ZINCO
MÉDIO	2449-1/03 PRODUÇÃO DE SOLDAS E ANÓDOS PARA GALVANOPLASTIA
ALTO	2449-1/99 METALURGIA DE OUTROS METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ALTO	2451-2/00 FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO
ALTO	2452-1/00 FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS
BAIXO	2511-0/00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
BAIXO	2512-3/00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
ALTO	2513-6/00 FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA
ALTO	2521-7/00 FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL
ALTO	2522-5/00 FABRICAÇÃO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR, EXCETO PARA AQUECIMENTO CENTRAL E PARA VEÍCULOS
ALTO	2531-4/01 PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO
ALTO	2531-4/02 PRODUÇÃO DE FORJADOS DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS
BAIXO	2532-2/01 PRODUÇÃO DE ARTIGOS ESQUADRIADOS DE METAL
ALTO	2532-2/02 METALURGIA DO PÓ
BAIXO	2539-0/01 SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
MÉDIO	2539-0/02 SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
BAIXO	2541-1/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA
BAIXO	2542-0/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
BAIXO	2543-8/00 FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS
ALTO	2550-1/01 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÉLICO PESADO, EXCETO VEÍCULOS MILITARES DE COMBATE
ALTO	2550-1/02 FABRICAÇÃO DE ARMAS DE FOGO E MÚNICIÕES
BAIXO	2591-8/00 FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
BAIXO	2592-3/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS
BAIXO	2592-3/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS
BAIXO	2593-4/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL
BAIXO	2599-3/01 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
BAIXO	2599-3/02 SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS
BAIXO	2599-3/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO	2610-3/00 FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS
BAIXO	2621-3/00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
BAIXO	2622-1/00 FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
BAIXO	2631-1/00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 23



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 98 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
BAIXO	2632-9000 FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2640-0000 FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO
BAIXO	2651-9000 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
BAIXO	2652-3000 FABRICAÇÃO DE CRONÔMETROS E RELOGIOS
ALTO	2660-4000 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELEIOTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
BAIXO	2670-1001 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2670-1002 FABRICAÇÃO DE APARELHOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATográficos, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2680-9000 FABRICAÇÃO DE MÍDIAS VIRGENS, MAGNÉTICAS E ÓPTICAS
BAIXO	2710-4001 FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2710-4002 FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2710-4003 FABRICAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
ALTO	2721-0000 FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
ALTO	2722-8001 FABRICAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
ALTO	2722-8002 RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
BAIXO	2731-7000 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA
BAIXO	2732-5000 FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO
ALTO	2733-3000 FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS
ALTO	2740-6001 FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS
BAIXO	2740-6002 FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO
BAIXO	2751-1000 FABRICAÇÃO DE FOGÕES, REFRIGERADORES E MÁQUINAS DE LAVAR E SECAR PARA USO DOMÉSTICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2759-7001 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2759-7099 FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS
ALTO	2790-2001 FABRICAÇÃO DE ELEIOTRONS, CONTATOS E OUTROS ARTÍFICIOS DE CARBÃO E GRAFITA PARA USO ELÉTRICO, ELEIOTRIMAS E ISOLADORES
BAIXO	2790-2002 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME
BAIXO	2790-2099 FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ALTO	2811-9000 FABRICAÇÃO DE MOTORES E TURBINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA AVIÕES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
BAIXO	2812-7000 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO VALVULAS
BAIXO	2813-5000 FABRICAÇÃO DE VALVULAS, REGISTROS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2814-3001 FABRICAÇÃO DE COMPRESSORES PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS
ALTO	2814-3002 FABRICAÇÃO DE COMPRESSORES PARA USO NÃO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2815-1001 FABRICAÇÃO DE ROLAMENTOS PARA FINS INDUSTRIAIS
BAIXO	2815-1002 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS, EXCETO ROLAMENTOS
BAIXO	2821-9001 FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2821-9002 FABRICAÇÃO DE ESTUFAS E FORNOS ELÉTRICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2822-4001 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2822-4002 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2823-2000 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2824-1001 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL
BAIXO	2824-1002 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO INDUSTRIAL
BAIXO	2825-9000 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2829-1001 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULAR E OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
ALTO	2829-1099 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2831-3000 FABRICAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2832-1000 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2833-0000 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, PASTAGEM E CRIAÇÃO DE ANIMAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO
BAIXO	2840-2000 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2851-8000 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECÇÃO E EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2852-6000 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO
BAIXO	2853-4000 FABRICAÇÃO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO AGRÍCOLAS
BAIXO	2854-2000 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA DE FIBRA, PASTAGEM E CRIAÇÃO DE ANIMAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES
BAIXO	2861-5000 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA
BAIXO	2862-3000 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2863-1000 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, PEÇAS E ACESSÓRIOS

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 24



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 99 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO		
BAIXO	2864-0/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, DO COURO E DE CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2865-8/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2866-6/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA DO PLÁSTICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	2869-1/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS
ALTO	2910-7/01	FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
ALTO	2910-7/02	FABRICAÇÃO DE CHASSIS DOTADOS PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
ALTO	2910-7/03	FABRICAÇÃO DE MOTORES PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
ALTO	2920-4/01	FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS
ALTO	2920-4/02	FABRICAÇÃO DE MOTORES PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS
ALTO	2930-1/01	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES
ALTO	2930-1/02	FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS PARA ÔNIBUS
ALTO	2930-1/03	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS
BAIXO	2941-7/00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
BAIXO	2942-5/00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS SISTEMAS DE MARCHA E TRANSMISSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
BAIXO	2943-3/00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE FREIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
BAIXO	2944-1/00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE DIREÇÃO E SUSPENSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
BAIXO	2945-0/00	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO BATERIAS
BAIXO	2949-2/01	FABRICAÇÃO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
BAIXO	2949-2/99	FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO	2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
ALTO	3011-3/01	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE GRANDE PORTE
ALTO	3011-3/02	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA USO COMERCIAL E PARA USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE
BAIXO	3012-1/00	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER
ALTO	3031-8/00	FABRICAÇÃO DE LOCOMOTIVAS, VAGÕES E OUTROS MATERIAIS RODANTES
BAIXO	3032-6/00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS FERROVIÁRIOS
BAIXO	3041-5/00	FABRICAÇÃO DE AERONAVES
BAIXO	3042-3/00	FABRICAÇÃO DE TURBINAS, MOTORES E OUTROS COMPONENTES E PEÇAS PARA AERONAVES
ALTO	3050-0/00	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS MILITARES DE COMBATE
MEDIO	3091-1/01	FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS
BAIXO	3091-1/02	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS
BAIXO	3092-0/00	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO-MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	3099-7/00	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO	3101-2/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
BAIXO	3102-1/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
BAIXO	3103-9/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
BAIXO	3104-7/00	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES
BAIXO	3211-6/01	LAPIDAÇÃO DE GEMAS
BAIXO	3211-6/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA
BAIXO	3211-6/03	QUIMAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS
BAIXO	3212-4/00	FABRICAÇÃO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES
BAIXO	3220-5/00	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	3230-2/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE
BAIXO	3240-0/01	FABRICAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS
BAIXO	3240-0/02	FABRICAÇÃO DE MESAS DE BILHAR E ACESSÓRIOS NÃO ASSOCIADA À LOCAÇÃO
BAIXO	3240-0/03	FABRICAÇÃO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSÓRIOS ASSOCIADA À LOCAÇÃO
BAIXO	3240-0/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ALTO	3250-7/01	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
ALTO	3250-7/02	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
ALTO	3250-7/03	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTÓPÉDICOS EM GERAL, SOB ENCOMENDA
ALTO	3250-7/04	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTÓPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA
ALTO	3250-7/05	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
MEDIO	3250-7/06	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA
ALTO	3250-7/07	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 100 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

		
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA		
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO		
BAIXO	3290-7000	SERVICO DE LABORATORIO OPTICO
BAIXO	3291-4000	FABRICACAO DE ESCOVAS, PINCEIS E VASSOURAS
ALTO	3292-2001	FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO
ALTO	3292-2002	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL
BAIXO	3299-0001	FABRICACAO DE GUARDA-CHUVAS E SIMILARES
BAIXO	3299-0002	FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO
BAIXO	3299-0003	FABRICACAO DE LETRAS, LETRINHOS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
BAIXO	3299-0004	FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS
BAIXO	3299-0005	FABRICACAO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA
BAIXO	3299-0006	FABRICACAO DE VELAS, INCLUSIVE DECORATIVAS
BAIXO	3299-9000	FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO	3311-2000	MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS
BAIXO	3312-1002	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
MEDIO	3312-1003	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
BAIXO	3312-1004	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS
BAIXO	3313-9001	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
MEDIO	3313-9002	MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS
BAIXO	3313-9099	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO	3314-7001	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO-ELETRICAS
BAIXO	3314-7002	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
BAIXO	3314-7003	MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS
BAIXO	3314-7004	MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES
BAIXO	3314-7005	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAIS
BAIXO	3314-7006	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS
BAIXO	3314-7007	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
BAIXO	3314-7008	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS
BAIXO	3314-7009	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCRIVER, CALCULADOR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ELETRONICOS PARA ESCRITORIO
BAIXO	3314-7100	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO	3314-7111	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA
BAIXO	3314-7112	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS
BAIXO	3314-7113	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA
BAIXO	3314-7114	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECCAO E EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO
BAIXO	3314-7115	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO
BAIXO	3314-7116	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS
BAIXO	3314-7117	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES
BAIXO	3314-7118	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, EXCETO MAQUINAS-FERRAMENTA
BAIXO	3314-7119	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO
BAIXO	3314-7120	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA TEXTIL, DO VESTUARIO, DO COURO E CALÇADOS
BAIXO	3314-7121	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA DE CELULOSA, PAPEL, PAPELÃO E ARTEFATOS
BAIXO	3314-7122	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DO PLASTICO
BAIXO	3314-7999	MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO	3315-5000	MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS FERROVIARIOS
BAIXO	3316-3001	MANUTENCAO E REPARACAO DE AERONAVES, EXCETO A MANUTENCAO NA PISTA
BAIXO	3316-3002	MANUTENCAO E LIMPEZA DE AERONAVES NA PISTA
BAIXO	3319-3000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO	3321-0000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
BAIXO	3329-5001	SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL
BAIXO	3329-5999	INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 26



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 101 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

D ELETRICIDADE E GÁS		
ALTO	3511-5/01	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
BAIXO	3511-5/02	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DA OPERAÇÃO DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
MÉDIO	3512-3/00	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
BAIXO	3513-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA
MÉDIO	3514-0/00	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
MÉDIO	3520-4/01	PRODUÇÃO DE GÁS; PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL
MÉDIO	3520-4/02	DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS
MÉDIO	3530-1/00	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 27



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 102 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

E ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO		
ALTO	3600-6/01	CAPTACÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
ALTO	3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
BAIXO	3701-1/00	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
BAIXO	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
BAIXO	3811-9/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
ALTO	3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
MÉDIO	3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
ALTO	3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
BAIXO	3831-9/01	RECUPERAÇÃO DE SUÇATAS DE ALUMÍNIO
BAIXO	3831-9/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO
BAIXO	3832-7/00	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
MÉDIO	3839-4/01	USINAS DE COMPOSTAGEM
BAIXO	3839-4/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MÉDIO	3900-5/00	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 28

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 103 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
	F CONSTRUÇÃO
BAIXO 4110-7000	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
BAIXO 4120-4000	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
MÉDIO 4211-1001	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
MÉDIO 4211-1002	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
MÉDIO 4212-0000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
BAIXO 4213-8000	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
MÉDIO 4221-9001	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
BAIXO 4221-9002	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
BAIXO 4221-9003	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
BAIXO 4221-9004	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
BAIXO 4221-9005	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
BAIXO 4222-7001	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
BAIXO 4222-7002	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
BAIXO 4223-5000	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
MÉDIO 4291-0000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
BAIXO 4292-8001	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
BAIXO 4292-8002	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
BAIXO 4299-5001	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
BAIXO 4299-5999	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
MÉDIO 4311-8001	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
BAIXO 4311-8002	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
BAIXO 4312-6000	PREPARAÇÕES E SONDAGENS
BAIXO 4313-4000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
BAIXO 4319-3000	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO 4321-5000	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
BAIXO 4322-3001	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
BAIXO 4322-3002	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
BAIXO 4322-3003	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
BAIXO 4329-1001	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
BAIXO 4329-1002	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE
BAIXO 4329-1003	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA
BAIXO 4329-1004	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
BAIXO 4329-1005	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
BAIXO 4329-1999	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO 4330-4001	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
BAIXO 4330-4002	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
BAIXO 4330-4003	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
BAIXO 4330-4004	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
BAIXO 4330-4005	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
BAIXO 4330-4999	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
BAIXO 4391-6000	OBRAS DE FUNDAÇÕES
BAIXO 4399-1001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
BAIXO 4399-1002	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
BAIXO 4399-1003	OBRAS DE ALVENARIA
BAIXO 4399-1004	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
BAIXO 4399-1005	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
BAIXO 4399-1999	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 29



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 104 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
	G COMERCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
BAIXO 4511-1/01	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
BAIXO 4511-1/02	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
BAIXO 4511-1/03	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
BAIXO 4511-1/04	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
BAIXO 4511-1/05	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIREBOQUES NOVOS E USADOS
BAIXO 4511-1/06	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
BAIXO 4512-9/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
BAIXO 4512-9/02	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
BAIXO 4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
BAIXO 4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, OLFONIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
BAIXO 4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
BAIXO 4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
BAIXO 4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
BAIXO 4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
BAIXO 4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
BAIXO 4530-7/00	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
BAIXO 4530-7/01	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
BAIXO 4530-7/02	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
BAIXO 4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
BAIXO 4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
BAIXO 4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
BAIXO 4541-2/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
BAIXO 4541-2/01	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
BAIXO 4541-2/02	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
BAIXO 4541-2/03	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
BAIXO 4541-2/04	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
BAIXO 4541-2/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
BAIXO 4541-2/07	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
BAIXO 4542-1/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO 4542-1/02	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
BAIXO 4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
BAIXO 4611-3/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATERIAS-PRIMAS, FIBRILAS E ANIMAIS VIVOS
BAIXO 4612-5/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS
BAIXO 4613-3/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
BAIXO 4614-1/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
BAIXO 4615-0/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRDOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
BAIXO 4616-8/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
BAIXO 4617-2/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
BAIXO 4618-4/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
BAIXO 4618-4/02	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMÉDICO-HOSPITALARES
BAIXO 4618-4/03	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
BAIXO 4618-4/99	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO 4619-2/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
MEDIO 4621-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS
MEDIO 4622-2/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA
MEDIO 4623-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
BAIXO 4623-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE COURO, LÃ, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL
BAIXO 4623-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO
BAIXO 4623-1/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NÃO BENEFICIADO
MEDIO 4623-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU EM BAGA
BAIXO 4623-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
BAIXO 4623-1/07	COMÉRCIO ATACADISTA DE SISAL

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 105 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO		
BAIXO	4623-1/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
BAIXO	4623-1/09	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
BAIXO	4623-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
MÉDIO	4631-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
MÉDIO	4632-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
MÉDIO	4632-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS
ALTO	4632-0/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
MÉDIO	4633-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
MÉDIO	4633-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS
MÉDIO	4633-8/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS VIVOS PARA ALIMENTAÇÃO
MÉDIO	4634-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
MÉDIO	4634-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PEIXES, MASSAS E DERIVADOS
MÉDIO	4634-0/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
MÉDIO	4634-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
MÉDIO	4635-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
MÉDIO	4635-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHÓPE E REFRIGERANTE
BAIXO	4635-4/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
MÉDIO	4635-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO	4636-2/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE FUMO BENEFICIADO
BAIXO	4636-2/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS
MÉDIO	4637-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL
MÉDIO	4637-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR
MÉDIO	4637-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS
MÉDIO	4637-1/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
MÉDIO	4637-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
MÉDIO	4637-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES
MÉDIO	4637-1/07	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFETOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
ALTO	4637-1/08	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MÉDIO	4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
BAIXO	4639-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
BAIXO	4641-9/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
BAIXO	4641-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
BAIXO	4641-9/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
BAIXO	4642-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INSTRUMENTÁRIO E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
BAIXO	4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
BAIXO	4643-5/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
BAIXO	4643-5/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
ALTO	4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ALTO	4644-3/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
ALTO	4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
ALTO	4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
ALTO	4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
ALTO	4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
ALTO	4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
BAIXO	4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
BAIXO	4647-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
BAIXO	4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
BAIXO	4649-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
BAIXO	4649-4/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
BAIXO	4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE JOIAS E ARTIGOS DE OULHARIA
BAIXO	4649-4/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA: PERSIANAS E CORTINAS
BAIXO	4649-4/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
BAIXO	4649-4/07	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 31



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 106 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

MEDIO	4649-4008	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
BAIXO	4649-4009	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
BAIXO	4649-4010	COMÉRCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS
BAIXO	4649-4099	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO	4651-6001	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
BAIXO	4651-6002	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
BAIXO	4652-1000	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
BAIXO	4661-3000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS
BAIXO	4662-1000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
BAIXO	4663-0000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
ALTO	4669-9000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
BAIXO	4685-6000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
BAIXO	4669-9001	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
BAIXO	4669-9009	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
BAIXO	4671-1000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
BAIXO	4672-9000	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
BAIXO	4673-7000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
BAIXO	4674-5000	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
ALTO	4679-6001	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
BAIXO	4679-6002	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
BAIXO	4679-6003	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
BAIXO	4679-6004	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO	4679-6009	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
ALTO	4681-8001	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NÃO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)
ALTO	4681-8002	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)
ALTO	4681-8003	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ALCOOL CARBURANTE
ALTO	4681-3004	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM MINERAL EM BRUTO
ALTO	4681-3005	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
ALTO	4682-6000	COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
ALTO	4683-4000	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
BAIXO	4684-2001	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS
ALTO	4684-2002	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES
ALTO	4685-2009	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETRÓQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO	4685-1000	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
BAIXO	4686-9001	COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO
BAIXO	4686-9002	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
BAIXO	4687-7001	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO
BAIXO	4687-7002	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUÇATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
BAIXO	4688-3001	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS
BAIXO	4689-3002	COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTÉIS
BAIXO	4689-3009	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MEDIO	4691-5000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
BAIXO	4692-3000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
BAIXO	4692-1000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
ALTO	4711-3001	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS
ALTO	4711-3002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
MEDIO	4712-1000	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
BAIXO	4713-0002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
BAIXO	4713-0004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
BAIXO	4713-0005	LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) DE AEROPORTOS, PORTOS E EM FRONTEIRAS TERRESTRES
MEDIO	4721-1002	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
MEDIO	4721-1003	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 32



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 107 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO		
BAIXO	4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
MÉDIO	4722-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
MÉDIO	4722-9/02	PEIXARIA
MÉDIO	4723-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
BAIXO	4724-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
ALTO	4729-9/01	ALCANTARAS
BAIXO	4729-9/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
BAIXO	4729-9/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ALTO	4731-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
ALTO	4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
MÉDIO	4741-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
BAIXO	4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
BAIXO	4743-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
BAIXO	4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
BAIXO	4744-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
BAIXO	4744-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
BAIXO	4744-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILOS E TELHAS
BAIXO	4744-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO	4744-0/06	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
BAIXO	4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
BAIXO	4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
BAIXO	4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
BAIXO	4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
BAIXO	4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
BAIXO	4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS
BAIXO	4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE GOLCHOARIA
BAIXO	4754-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
BAIXO	4755-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE TÊXTIS
BAIXO	4755-9/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
BAIXO	4755-9/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
BAIXO	4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
BAIXO	4757-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELÉTRICOELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
BAIXO	4759-8/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
BAIXO	4762-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO	4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
BAIXO	4761-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
BAIXO	4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
BAIXO	4762-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
BAIXO	4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
BAIXO	4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
BAIXO	4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
BAIXO	4763-6/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
BAIXO	4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
ALTO	4773-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
ALTO	4771-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
ALTO	4771-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
MÉDIO	4771-7/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
BAIXO	4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
BAIXO	4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
MÉDIO	4774-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
BAIXO	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
BAIXO	4782-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
BAIXO	4782-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 33



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 108 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

BAIXO	4783-1/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
BAIXO	4783-1/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
ALTO	4784-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
BAIXO	4785-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES
BAIXO	4785-7/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
BAIXO	4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
BAIXO	4789-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
BAIXO	4789-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
BAIXO	4789-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
BAIXO	4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
BAIXO	4789-0/06	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTECNICOS
BAIXO	4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
BAIXO	4789-0/08	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
ALTO	4789-0/09	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES
BAIXO	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 34

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 109 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA		
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO		
	H TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	
ALTO	4911-9/00	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA
ALTO	4912-4/01	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL
ALTO	4912-4/02	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E EM REGIÃO METROPOLITANA
ALTO	4912-4/03	TRANSPORTE METROVIÁRIO
BAIXO	4921-3/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
BAIXO	4921-3/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
BAIXO	4922-1/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA
BAIXO	4922-1/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL
BAIXO	4922-1/03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL
BAIXO	4923-0/01	SERVIÇO DE TAXI
BAIXO	4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
BAIXO	4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
BAIXO	4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
BAIXO	4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
BAIXO	4929-9/03	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
BAIXO	4929-9/04	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
BAIXO	4929-9/99	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ALTO	4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
ALTO	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
BAIXO	4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
BAIXO	4930-2/04	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
MÉDIO	4940-0/00	TRANSPORTE DUTOVIÁRIO
BAIXO	4950-7/00	TRENS TURÍSTICOS, TELEFÉRICOS E SIMILARES
BAIXO	5011-4/01	TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - CARGA
BAIXO	5011-4/02	TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS
BAIXO	5012-2/01	TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO - CARGA
BAIXO	5012-2/02	TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO - PASSAGEIROS
BAIXO	5021-1/01	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
BAIXO	5021-1/02	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
BAIXO	5022-0/01	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
BAIXO	5022-0/02	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
BAIXO	5030-1/01	NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO
BAIXO	5030-1/02	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO
BAIXO	5030-1/03	SERVIÇO DE REBOCADORES E EMPURRADORES
BAIXO	5091-2/01	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL
BAIXO	5091-2/02	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, INTERMUNICIPAL
BAIXO	5099-9/01	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSAGEIROS TURÍSTICOS
BAIXO	5099-9/99	OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO	5111-1/00	TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS REGULAR
BAIXO	5112-9/01	SERVIÇO DE TAXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO
BAIXO	5112-9/99	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS NÃO-REGULAR
BAIXO	5120-0/00	TRANSPORTE AÉREO DE CARGA
BAIXO	5130-7/00	TRANSPORTE ESPORTE
ALTO	5211-7/01	ARMAZENS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT
BAIXO	5211-7/02	GUARDA-MÓVEIS
ALTO	5211-7/99	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
MÉDIO	5212-5/00	CARGA E DESCARGA
BAIXO	5221-4/00	CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNÉIS E SERVIÇOS RELACIONADOS
ALTO	5222-2/00	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS
BAIXO	5223-1/00	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
BAIXO	5229-0/01	SERVIÇOS DE APOIO AO TRANSPORTE POR TAXI, INCLUSIVE CENTRAIS DE CHAMADA
BAIXO	5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 35



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 110 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

		
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA		
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO		
BAIXO	5229-0/99	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO	5231-1/01	ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA
MEDIO	5231-1/02	OPERAÇÕES DE TERMINAIS
BAIXO	5231-1/03	GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS
BAIXO	5232-0/00	ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO
BAIXO	5233-7/01	SERVIÇOS DE PRATICAGEM
BAIXO	5239-7/00	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
ALTO	5240-1/01	OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
BAIXO	5240-1/99	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
BAIXO	5250-8/01	COMISSARIA DE DESPACHOS
BAIXO	5250-8/02	ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS
BAIXO	5250-8/03	AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO
BAIXO	5250-8/04	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
BAIXO	5250-8/05	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
BAIXO	5310-5/01	ATIVIDADES DO CORREIO NACIONAL
BAIXO	5310-5/02	ATIVIDADES DE FRANQUEADAS E PERMISSONÁRIAS DO CORREIO NACIONAL
BAIXO	5320-2/01	SERVIÇOS DE MALOTES NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
BAIXO	5320-2/02	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 36

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 111 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
I ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	
BAIXO 5510-8/01	HOTEIS
ALTO 5510-8/02	APART-HOTEIS
BAIXO 5510-8/03	MOTEIS
MÉDIO 5590-6/01	ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS
BAIXO 5590-6/02	CAMPINGS
MÉDIO 5590-6/03	PENSIÕES
ALTO 5590-6/99	OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MÉDIO 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES
MÉDIO 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS
MÉDIO 5611-2/03	BANGHONES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
MÉDIO 5611-2/04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
MÉDIO 5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO
BAIXO 5620-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
ALTO 5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
MÉDIO 5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE
MÉDIO 5620-1/03	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
MÉDIO 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 37

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 112 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
J INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
BAIXO 5811-5000	EDIÇÃO DE LIVROS
BAIXO 5812-3001	EDIÇÃO DE JORNALIS DIÁRIOS
BAIXO 5812-3002	EDIÇÃO DE JORNALIS NÃO DIÁRIOS
BAIXO 5813-1000	EDIÇÃO DE REVISTAS
BAIXO 5813-1000	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
BAIXO 5821-2000	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
BAIXO 5822-1001	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNALIS DIÁRIOS
BAIXO 5822-1002	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNALIS NÃO DIÁRIOS
BAIXO 5823-9000	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
BAIXO 5823-9000	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
MEDIO 5911-1001	ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS
BAIXO 5911-1002	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
BAIXO 5911-1099	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO 5912-0001	SERVIÇOS DE DUBLAGEM
BAIXO 5912-0002	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA
BAIXO 5912-0099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO 5913-8000	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
BAIXO 5914-6000	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA
BAIXO 5920-1000	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
BAIXO 6010-1000	ATIVIDADES DE RÁDIO
BAIXO 6021-7000	ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
BAIXO 6022-5001	PROGRAMADORAS
BAIXO 6022-5002	ATIVIDADES RELACIONADAS À TELEVISÃO POR ASSINATURA, EXCETO PROGRAMADORAS
BAIXO 6110-8001	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
BAIXO 6110-8002	SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT
BAIXO 6110-8003	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SMC
BAIXO 6110-8099	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO 6120-5001	TELEFONIA MÓVEL CELULAR
BAIXO 6120-5002	SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO - SME
BAIXO 6120-5099	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO 6130-2000	TELECOMUNICAÇÕES POR SATELITE
BAIXO 6141-3000	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO
BAIXO 6142-6000	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR MICROONDAS
BAIXO 6143-4000	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR SATELITE
BAIXO 6190-6001	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
BAIXO 6190-6002	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
MEDIO 6190-6099	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO 6201-5001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
BAIXO 6201-5002	WEB DESIGN
BAIXO 6202-3000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
BAIXO 6203-1000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
MEDIO 6204-0000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MEDIO 6209-1000	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
BAIXO 6311-4000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
BAIXO 6319-4000	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
BAIXO 6391-7000	AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
BAIXO 6399-2000	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 38



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 113 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA		
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO		
K ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS		
BAIXO	6410-7/00	BANCO CENTRAL
BAIXO	6421-2/00	BANCOS COMERCIAIS
MÉDIO	6422-1/00	BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL
BAIXO	6423-9/00	CAIXAS ECONÔMICAS
BAIXO	6424-7/01	BANCOS COOPERATIVOS
BAIXO	6424-7/02	COOPERATIVAS CENTRAIS DE CRÉDITO
BAIXO	6424-7/03	COOPERATIVAS DE CRÉDITO MÚTUO
BAIXO	6424-7/04	COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAL
BAIXO	6431-0/00	BANCOS MÚLTIPLOS, SEM CARTEIRA COMERCIAL
BAIXO	6432-6/00	BANCOS DE INVESTIMENTO
BAIXO	6433-6/00	BANCOS DE DESENVOLVIMENTO
BAIXO	6434-4/00	AGÊNCIAS DE FOMENTO
BAIXO	6435-2/01	SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
BAIXO	6435-2/02	ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
BAIXO	6435-2/03	COMPANHIAS HIPOTECÁRIAS
BAIXO	6436-1/00	SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FINANCEIRAS
BAIXO	6437-9/00	SOCIEDADES DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR
BAIXO	6438-7/01	BANCOS DE CÂMBIO
BAIXO	6438-7/99	OUTRAS INSTITUIÇÕES DE INTERMEDIÇÃO NÃO MONETÁRIA
BAIXO	6440-9/00	ARRENDAMENTO MERCANTIL
BAIXO	6450-0/00	SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO
BAIXO	6461-3/00	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
BAIXO	6462-0/00	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
BAIXO	6463-8/00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
BAIXO	6470-1/01	FUNDOS DE INVESTIMENTO, EXCETO PREVIDENCIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS
BAIXO	6470-1/02	FUNDOS DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIOS
BAIXO	6470-1/03	FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS
BAIXO	6491-3/00	SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL - FACTORING
BAIXO	6492-1/00	SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS
BAIXO	6493-0/00	ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS
BAIXO	6499-9/01	CLUBES DE INVESTIMENTO
BAIXO	6499-9/02	SOCIEDADES DE INVESTIMENTO
BAIXO	6499-9/03	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO
BAIXO	6499-9/04	CAIXAS DE FINANCIAMENTO DE CORPORações
BAIXO	6499-9/05	CONCESSÃO DE CRÉDITO PELAS OSCIP
BAIXO	6499-9/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO	6511-1/01	SEGUROS DE VIDA
BAIXO	6511-1/02	PLANOS DE RESERVA GERAL
BAIXO	6512-0/00	SEGUROS NÃO-VIDA
BAIXO	6520-1/00	SEGUROS-SAÚDE
BAIXO	6530-8/00	RESSEGUROS
BAIXO	6541-3/00	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA
BAIXO	6542-1/00	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA
BAIXO	6550-2/00	PLANOS DE SAÚDE
BAIXO	6611-8/01	BOLSA DE VALORES
BAIXO	6611-8/02	BOLSA DE MERCADORIAS
BAIXO	6611-8/03	BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS
BAIXO	6611-8/04	ADMINISTRAÇÃO DE MERCADOS DE BALÇAO ORGANIZADOS
BAIXO	6612-6/01	CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
BAIXO	6612-6/02	DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
BAIXO	6612-6/03	CORRETORAS DE CÂMBIO
BAIXO	6612-6/04	CORRETORAS DE CONTRATOS DE MERCADORIAS

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 39



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 114 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

BAIXO	6612-6/05	AGENTES DE INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS
BAIXO	6613-4/00	ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO
BAIXO	6619-3/01	SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA
BAIXO	6619-3/02	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
BAIXO	6619-3/03	REPRESENTAÇÕES DE BANCOS ESTRANGEIROS
BAIXO	6619-3/04	CARTAS ELETRÔNICAS
BAIXO	6619-3/05	OPERADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO
BAIXO	6619-9/99	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO	6621-5/01	PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS
BAIXO	6621-5/02	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
BAIXO	6622-3/00	CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE
BAIXO	6623-2/00	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO	6630-4/00	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 115 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		
BAIXO	6810-2/01	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
BAIXO	6810-2/02	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
BAIXO	6810-2/03	LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
BAIXO	6821-8/01	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
BAIXO	6821-8/02	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
BAIXO	6822-6/00	ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, DE SHOPPING CENTERS E DE OUTROS IMÓVEIS

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 41



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 116 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
	M ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
BAIXO 6911-07/01	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
BAIXO 6911-7/02	ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA
BAIXO 6911-7/03	AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL
BAIXO 6912-5/00	CARTÓRIOS
BAIXO 6920-5/01	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
BAIXO 6920-5/02	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
BAIXO 7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
BAIXO 7111-1/00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
BAIXO 7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
BAIXO 7119-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
BAIXO 7119-7/02	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
BAIXO 7119-7/03	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
BAIXO 7119-7/04	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
BAIXO 7119-7/99	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO 7120-1/00	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
BAIXO 7210-0/00	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
BAIXO 7220-7/00	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
BAIXO 7311-4/00	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
BAIXO 7312-2/00	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
BAIXO 7319-0/01	CRIAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
BAIXO 7319-0/02	PROMOÇÃO DE VENDAS
BAIXO 7319-0/03	MARKETING DIRETO
BAIXO 7319-0/04	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
BAIXO 7319-0/99	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO 7320-3/00	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
BAIXO 7410-2/02	DECORAÇÃO DE INTERIORES
BAIXO 7410-2/03	DESIGN DE PRODUTO
BAIXO 7410-2/99	ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO 7420-0/01	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
BAIXO 7420-0/02	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS
BAIXO 7420-0/03	LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS
BAIXO 7420-0/04	FILMAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS
BAIXO 7490-1/00	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
BAIXO 7490-1/01	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES
BAIXO 7490-1/02	ESCAFANDRIA E MERGULHO
BAIXO 7490-1/03	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
BAIXO 7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL EXCETO IMOBILIÁRIAS
BAIXO 7490-1/05	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
BAIXO 7490-1/99	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO 7500-1/00	ATIVIDADES VETERINÁRIAS

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 42



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 117 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
N ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
BAIXO 7711-0000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
BAIXO 7719-5001	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
BAIXO 7719-5002	LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO
BAIXO 7719-5999	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
BAIXO 7721-7000	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
BAIXO 7722-5000	ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES
BAIXO 7723-3000	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS
BAIXO 7729-2001	ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS
BAIXO 7729-2002	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
BAIXO 7729-2003	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO E PARAMÉDICO
BAIXO 7729-2009	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO 7731-4000	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
BAIXO 7732-2001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
BAIXO 7732-2002	ALUGUEL DE ANDAIMES
BAIXO 7733-1000	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
BAIXO 7739-0001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
BAIXO 7739-0002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
BAIXO 7739-0003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
BAIXO 7739-0999	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
BAIXO 7740-3000	GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
BAIXO 7810-8000	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
BAIXO 7830-2000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
BAIXO 7830-2000	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
BAIXO 7911-2000	AGÊNCIAS DE VIAGENS
BAIXO 7912-1000	OPERADORES TURÍSTICOS
BAIXO 7990-2000	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO 8011-1001	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
BAIXO 8011-1002	SERVIÇOS DE ADESTRAMENTO DE CÃES DE GUARDA
BAIXO 8012-9000	ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES
BAIXO 8020-0001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA
BAIXO 8020-0002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
BAIXO 8030-7000	ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR
BAIXO 8111-7000	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
BAIXO 8112-5000	CONDOMÍNIOS PREDIAIS
BAIXO 8121-4000	LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍCIOS
BAIXO 8122-2000	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
BAIXO 8129-0000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO 8210-3000	ATIVIDADES PARA SISTEMAS
BAIXO 8211-3000	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
BAIXO 8219-9001	FOTOCÓPIAS
BAIXO 8219-9999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO 8220-2000	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
MENOR 8230-0001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
ALTO 8290-0002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
BAIXO 8291-1000	ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
ALTO 8292-0000	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO
BAIXO 8299-7001	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA
BAIXO 8299-7002	EMIÇÃO DE VALORES-ALIMENTAÇÃO, VALORES-TRANSPORTE E SIMILARES
BAIXO 8299-7003	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE GRAMOFONES, EXCETO CONFECÇÃO
BAIXO 8299-7004	LEILOEIRO INDEPENDENTES
BAIXO 8299-7005	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE FUNDOS SOB CONTRATO
BAIXO 8299-7006	CASAS LOTÉRICAS

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 43



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 118 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

BAIXO 8299-7107

BAIXO 8299-7199

SALAS DE ACESSO A INTERNET

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 44

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 119 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

O ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	
BAIXO	8411-9/00
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
ALTO	8412-4/00
REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	
BAIXO	8413-2/00
REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS	
MEDIO	8414-1/00
ATIVIDADES DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
RELAÇÕES EXTERIORES	
BAIXO	8421-9/00
DEFESA	
BAIXO	8422-1/00
JUSTIÇA	
BAIXO	8423-0/00
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	
BAIXO	8424-8/00
DEFESA CIVIL	
BAIXO	8425-6/00
SEGURIDADE SOCIAL OBRIGATORIA	
BAIXO	8430-2/00

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 45



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 120 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

		
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA		
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO		
	P EDUCAÇÃO	
ALTO	8511-2/00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
MEDIO	8512-1/00	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
BAIXO	8513-9/00	ENSINO FUNDAMENTAL
BAIXO	8520-1/00	ENSINO MEDIO
BAIXO	8531-7/00	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
BAIXO	8532-3/00	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
BAIXO	8533-3/00	EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
BAIXO	8541-4/00	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
BAIXO	8542-2/00	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
BAIXO	8550-3/01	ADMINISTRAÇÃO DE CRIANÇAS ESCOLARES
BAIXO	8550-3/02	SERVIÇOS AUXILIARES À EDUCAÇÃO
BAIXO	8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES
BAIXO	8592-9/01	ENSINO DE DANÇA
BAIXO	8592-9/02	ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA
BAIXO	8592-9/03	ENSINO DE MÚSICA
BAIXO	8593-7/99	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
BAIXO	8593-7/00	ENSINO DE IDIOMAS
BAIXO	8599-6/01	FORMAÇÃO DE CONDUTORES
BAIXO	8599-6/02	CURSOS DE PILOTAGEM
BAIXO	8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
BAIXO	8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
BAIXO	8599-6/05	CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS
BAIXO	8599-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 46

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 121 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
	Q SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS
ALTO	8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
ALTO	8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
ALTO	8621-6/01 UTI MÓVEL
ALTO	8621-6/02 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
MEDIO	8622-4/00 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
ALTO	8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
ALTO	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
ALTO	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
ALTO	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
ALTO	8630-5/06 SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
ALTO	8630-5/09 ATIVIDADES DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA
ALTO	8630-9/99 ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
ALTO	8640-2/01 LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
ALTO	8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS
ALTO	8640-2/03 SERVIÇOS DE DIALISE E NEFROLOGIA
ALTO	8640-2/04 SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
ALTO	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
ALTO	8640-2/06 SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
ALTO	8640-2/07 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
ALTO	8640-2/08 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALÓGOS
ALTO	8640-2/09 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALÓGOS
ALTO	8640-2/10 SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA
ALTO	8640-2/11 SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA
ALTO	8640-2/12 SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA
ALTO	8640-2/13 SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA
ALTO	8640-2/14 SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS
ALTO	8640-2/99 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
MEDIO	8650-0/00 ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
BAIXO	8650-0/02 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
BAIXO	8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
BAIXO	8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
BAIXO	8650-0/05 ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
BAIXO	8650-0/06 ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
BAIXO	8650-0/07 ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
BAIXO	8650-0/99 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO	8660-7/00 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
BAIXO	8690-9/01 ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA
ALTO	8690-9/02 ATIVIDADES DE BANCOS DE LETE HUMANO
MEDIO	8690-9/03 ATIVIDADES DE ACUPUNTURA
MEDIO	8690-9/04 ATIVIDADES DE PODOLOGIA
BAIXO	8690-9/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
ALTO	8711-5/01 CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS
ALTO	8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
ALTO	8711-5/03 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, MENTALES, SENSÓRIOS E CONVALESCENTES
BAIXO	8711-5/04 CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS
MEDIO	8711-5/05 CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS
BAIXO	8712-3/00 ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO
ALTO	8720-4/01 ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL
ALTO	8720-4/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
MEDIO	8730-1/01 ORFANATOS
MEDIO	8730-1/02 ALBERGUES ASSISTENCIAIS
ALTO	8730-1/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 47



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 122 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

ALTO 8000-6/00

SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 48

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 123 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
R ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	
BAIXO 9001-9/01	PRODUÇÃO TEATRAL
BAIXO 9001-9/02	PRODUÇÃO MUSICAL
BAIXO 9001-9/03	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
BAIXO 9001-9/04	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
MEDIO 9001-9/05	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
BAIXO 9001-9/06	ATIVIDADES DE SONGRAZAGENS DE LUMINAÇÃO
MEDIO 9001-9/99	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO 9002-7/01	ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
BAIXO 9002-7/02	RESTAURAÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE
BAIXO 9002-9/00	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
BAIXO 9101-5/00	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
BAIXO 9102-3/01	ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES
BAIXO 9102-3/02	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTÓRICOS
MEDIO 9103-1/00	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
BAIXO 9200-3/01	CASAS DE BINGO
BAIXO 9200-3/02	EXPLORAÇÃO DE APOSTAS EM CORRIDAS DE CAVALOS
MEDIO 9200-3/99	EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO 9311-9/00	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
ALTO 9312-3/00	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES
BAIXO 9313-1/00	ATIVIDADES DE CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO
BAIXO 9319-1/01	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
BAIXO 9319-1/99	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
ALTO 9321-2/00	PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS
BAIXO 9329-8/01	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES
MEDIO 9329-8/02	EXPLORAÇÃO DE BOLICHES
MEDIO 9329-8/03	EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE SINUCA, BILHAR E SIMILARES
MEDIO 9329-8/04	EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS
BAIXO 9329-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 49

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 124 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	
TABELA DE CNAES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
	S OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
BAIXO 9411-0/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS
BAIXO 9412-0/01	ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL
BAIXO 9412-0/99	OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS
BAIXO 9420-1/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS
BAIXO 9430-0/00	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
BAIXO 9491-0/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS
BAIXO 9492-8/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS
BAIXO 9493-6/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE
BAIXO 9499-5/00	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
BAIXO 9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
BAIXO 9522-2/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
BAIXO 9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
BAIXO 9529-1/01	REPARAÇÃO DE CALÇADOS
BAIXO 9529-1/02	CHAVEIROS
BAIXO 9529-1/03	REPARAÇÃO DE RELÓGIOS
BAIXO 9529-1/04	REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO-MOTORIZADOS
BAIXO 9529-1/05	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
BAIXO 9529-1/06	REPARAÇÃO DE JOIAS
BAIXO 9529-1/99	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO 9601-7/01	LAVANDERIAS
BAIXO 9601-7/02	TINTURARIAS
BAIXO 9601-7/03	TOALHEIROS
MÉDIO 9602-5/01	CABELEIROS
ALTO 9602-5/02	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
ALTO 9603-3/01	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
ALTO 9603-3/02	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO
BAIXO 9603-3/03	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO
BAIXO 9603-3/04	SERVIÇOS DE FUNERARIAS
ALTO 9603-3/05	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO
MÉDIO 9603-3/99	ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
BAIXO 9609-2/02	AGÊNCIAS MATRIMONIAIS
BAIXO 9609-2/04	EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE SERVIÇOS PESSOAIS ACIONADAS POR MOEDA
BAIXO 9609-2/05	ATIVIDADES DE SALINA E BANHOS
ALTO 9609-2/06	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING
BAIXO 9609-2/07	ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
BAIXO 9609-2/08	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
BAIXO 9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	T SERVIÇOS DOMÉSTICOS
BAIXO 9700-5/00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
	U ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
BAIXO 9900-8/00	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 50

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 125 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

RISCO	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura
BAIXO	0111-3/01 Cultivo de arroz
BAIXO	0111-3/02 Cultivo de milho
BAIXO	0111-3/03 Cultivo de trigo
BAIXO	0111-3/99 Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
BAIXO	0112-1/01 Cultivo de algodão herbáceo
BAIXO	0112-1/02 Cultivo de juta
BAIXO	0112-1/99 Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente
BAIXO	0113-0/00 Cultivo de cana-de-açúcar
BAIXO	0114-8/00 Cultivo de fumo
BAIXO	0115-6/00 Cultivo de soja
BAIXO	0116-4/01 Cultivo de amendoim
BAIXO	0116-4/02 Cultivo de girassol
BAIXO	0116-4/03 Cultivo de mamona
BAIXO	0116-4/99 Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
BAIXO	0119-9/01 Cultivo de abacaxi
BAIXO	0119-9/02 Cultivo de alho
BAIXO	0119-9/03 Cultivo de batata-inglesa
BAIXO	0119-9/04 Cultivo de cebola
BAIXO	0119-9/05 Cultivo de feijão
BAIXO	0119-9/06 Cultivo de mandioca
BAIXO	0119-9/07 Cultivo de melão
BAIXO	0119-9/08 Cultivo de melancia
BAIXO	0119-9/09 Cultivo de tomate rasteiro
BAIXO	0119-9/99 Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
BAIXO	0121-1/01 Horticultura, exceto morango
BAIXO	0121-1/02 Cultivo de morango
BAIXO	0122-3/00 Floricultura
BAIXO	0131-8/00 Cultivo de laranja
BAIXO	0132-6/00 Cultivo de uva
BAIXO	0133-4/01 Cultivo de açaí
BAIXO	0133-4/02 Cultivo de banana
BAIXO	0133-4/03 Cultivo de caju
BAIXO	0133-4/04 Cultivo de cítricos, exceto laranja
BAIXO	0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía
BAIXO	0133-4/06 Cultivo de pimenta
BAIXO	0133-4/07 Cultivo de maçã
BAIXO	0133-4/08 Cultivo de mamão
BAIXO	0133-4/09 Cultivo de maracujá
BAIXO	0133-4/10 Cultivo de manga
BAIXO	0133-4/11 Cultivo de pêssego
BAIXO	0133-4/99 Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
BAIXO	0134-2/00 Cultivo de café
BAIXO	0135-1/00 Cultivo de cacau
BAIXO	0139-3/01 Cultivo de chá-da-índia
BAIXO	0139-3/02 Cultivo de erva-mate
BAIXO	0139-3/03 Cultivo de pimenta-do-reino
BAIXO	0139-3/04 Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino
BAIXO	0139-3/05 Cultivo de dendê
BAIXO	0139-3/06 Cultivo de seringueira
BAIXO	0139-3/99 Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
BAIXO	0141-5/01 Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto
BAIXO	0141-5/02 Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto
BAIXO	0142-3/00 Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
BAIXO	0151-2/01 Criação de bovinos para corte
BAIXO	0151-2/02 Criação de bovinos para leite
BAIXO	0151-2/03 Criação de bovinos, exceto para corte e leite
BAIXO	0152-1/01 Criação de búfalos

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 51



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 126 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

	0152-1/02 Criação de eqüinos
	0152-1/03 Criação de asininos e muaras
	0153-9/01 Criação de caprinos
	0153-9/02 Criação de ovinos, inclusive para produção de lã
	0154-7/00 Criação de suínos
	0155-5/01 Criação de frangos para corte
	0155-5/02 Produção de pintos de um dia
	0155-5/03 Criação de pintos galináceos, exceto para corte
	0155-5/04 Criação de aves, exceto galináceos
	0155-5/05 Produção de ovos
	0159-8/01 Apicultura
BAIXO	0159-8/02 Criação de animais de estimação
	0159-8/03 Criação de escargô
	0159-8/04 Criação de bicho-da-seda
	0159-8/99 Criação de outros animais não especificados anteriormente
ALTO	0161-0/01 Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
BAIXO	0161-0/02 Serviço de poda de árvores para lavouras
BAIXO	0161-0/03 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
BAIXO	0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
BAIXO	0162-8/01 Serviço de inseminação artificial
BAIXO	0162-8/02 Serviço de tosquiamento de ovinos
BAIXO	0162-8/03 Serviço de manejo de animais
BAIXO	0162-8/99 Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
BAIXO	0163-6/00 Atividades de pós-colheita
BAIXO	0170-9/00 Caça e serviços relacionados
BAIXO	0210-1/01 Cultivo de eucalipto
BAIXO	0210-1/02 Cultivo de acácia-negra
BAIXO	0210-1/03 Cultivo de pinus
BAIXO	0210-1/04 Cultivo de teca
BAIXO	0210-1/05 Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
BAIXO	0210-1/06 Cultivo de mudas em viveiros florestais
BAIXO	0210-1/07 Extração de madeira em florestas plantadas
BAIXO	0210-1/08 Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
BAIXO	0210-1/09 Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas
BAIXO	0210-1/99 Produção de produtos não-madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas
BAIXO	0220-3/01 Extração de madeira em florestas nativas
BAIXO	0220-9/02 Produção de carvão vegetal - florestas nativas
BAIXO	0220-9/03 Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas
BAIXO	0220-9/04 Coleta de látex em florestas nativas
BAIXO	0220-9/05 Coleta de palmito em florestas nativas
BAIXO	0220-9/06 Conservação de florestas nativas
BAIXO	0220-9/99 Coleta de produtos não-madeiros não especificados anteriormente em florestas nativas
BAIXO	0312-6/00 Atividades de apoio à produção florestal
BAIXO	0311-6/01 Pesca de peixes em água salgada
BAIXO	0311-6/02 Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada
BAIXO	0311-6/03 Coleta de outros produtos marinhos
BAIXO	0311-6/04 Atividades de apoio à pesca em água salgada
BAIXO	0312-4/01 Pesca de peixes em água doce
BAIXO	0312-4/02 Pesca de crustáceos e moluscos em água doce
BAIXO	0312-4/03 Coleta de outros produtos aquáticos em água doce
BAIXO	0312-4/04 Atividades de apoio à pesca em água doce
	0321-3/01 Criação de peixes em água salgada e salobra
	0321-3/02 Criação de camarões em água salgada e salobra
	0321-3/03 Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra
	0321-3/04 Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra
BAIXO	0321-3/05 Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra
BAIXO	0321-3/99 Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente
	0322-1/01 Criação de peixes em água doce

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 52



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 127 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

	0322-1/02 Criação de camarões em água doce
	0322-1/03 Criação de ostras e mexilhões em água doce
	0322-1/04 Criação de peixes ornamentais em água doce
	0322-1/05 Ranicultura
	0322-1/06 Criação de jacaré
BAIXO	0322-1/07 Atividades de apoio à aquicultura em água doce
BAIXO	0322-1/99 Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 53

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 128 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

RISCO	B Indústrias extrativas
	0500-3/01 Extração de carvão mineral
	0500-3/02 Beneficiamento de carvão mineral
	0600-0/01 Extração de petróleo e gás natural
	0600-0/02 Extração e beneficiamento de xisto
	0600-0/03 Extração e beneficiamento de areias betuminosas
	0710-3/01 Extração de minério de ferro
	0710-3/02 Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro
	0721-9/01 Extração de minério de alumínio
	0721-9/02 Beneficiamento de minério de alumínio
	0722-7/01 Extração de minério de estanho
	0722-7/02 Beneficiamento de minério de estanho
	0723-5/01 Extração de minério de manganês
	0723-5/02 Beneficiamento de minério de manganês
	0724-3/01 Extração de minério de metais preciosos
	0724-3/02 Beneficiamento de minério de metais preciosos
	0725-1/00 Extração de minerais radioativos
	0729-4/01 Extração de minérios de nióbio e titânio
	0729-4/02 Extração de minério de tungstênio
	0729-4/03 Extração de minério de níquel
	0729-4/04 Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente
	0729-4/05 Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente
	0810-0/01 Extração de ardósia e beneficiamento associado
	0810-0/02 Extração de granito e beneficiamento associado
	0810-0/03 Extração de mármore e beneficiamento associado
	0810-0/04 Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
	0810-0/05 Extração de gesso e caulim
	0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
	0810-0/07 Extração de argila e beneficiamento associado
	0810-0/08 Extração de saibro e beneficiamento associado
	0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado
	0810-0/10 Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração
	0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
	0891-6/00 Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
	0892-4/01 Extração de sal marinho
	0892-4/02 Extração de sal-gema
	0892-4/03 Refino e outros tratamentos do sal
	0893-2/00 Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
	0899-1/01 Extração de grafita
	0899-1/02 Extração de quartzo
	0899-1/03 Extração de amianto
	0899-1/99 Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 54



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 129 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

BAIXO	0910-6/00 Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
BAIXO	0990-4/01 Atividades de apoio à extração de minério de ferro
BAIXO	0990-4/02 Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
BAIXO	0990-4/03 Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 55

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 130 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

RISCO	C Indústrias de transformação
	1011-2/01 Frigorífico - abate de bovinos
	1011-2/02 Frigorífico - abate de eqüinos
	1011-2/03 Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
	1011-2/04 Frigorífico - abate de bufalinos
	1011-2/05 Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos
	1012-1/01 Abate de aves
	1012-1/02 Abate de pequenos animais
	1012-1/03 Frigorífico - abate de suínos
	1012-1/04 Matadouro - abate de suínos sob contrato
	1013-9/01 Fabricação de produtos de carne
	1013-9/02 Preparação de subprodutos do abate
	1020-1/01 Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
	1020-1/02 Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
BAIXO	1031-7/00 Fabricação de conservas de frutas
	1032-5/01 Fabricação de conservas de palmito
BAIXO	1032-5/99 Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
BAIXO	1033-3/01 Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
BAIXO	1033-3/02 Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
	1041-4/00 Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
	1042-2/00 Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
	1043-1/00 Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
	1051-1/00 Preparação do leite
	1052-0/00 Fabricação de laticínios
	1053-8/00 Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
	1061-9/01 Beneficiamento de arroz
	1061-9/02 Fabricação de produtos do arroz
	1062-7/00 Moagem de trigo e fabricação de derivados
	1063-5/00 Fabricação de farinha de mandioca e derivados
	1064-3/00 Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
	1065-1/01 Fabricação de amidos e féculas de vegetais
	1065-1/02 Fabricação de óleo de milho em bruto
	1065-1/03 Fabricação de óleo de milho refinado
	1066-0/00 Fabricação de alimentos para animais
BAIXO	1069-4/00 Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
	1071-6/00 Fabricação de açúcar em bruto
	1072-4/01 Fabricação de açúcar de cana refinado
	1072-4/02 Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
	1081-3/01 Beneficiamento de café
	1081-3/02 Torrefação e moagem de café
	1082-1/00 Fabricação de produtos à base de café
BAIXO	1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial
	1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
BAIXO	1092-9/00 Fabricação de biscoitos e bolachas
BAIXO	1093-7/01 Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
BAIXO	1093-7/02 Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
BAIXO	1094-5/00 Fabricação de massas alimentícias
BAIXO	1095-3/00 Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
BAIXO	1096-1/00 Fabricação de alimentos e pratos prontos
	1099-6/01 Fabricação de vinagres

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 56



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 131 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

	1099-6/02 Fabricação de pós alimentícios
	1099-6/03 Fabricação de fermentos e leveduras
BAIXO	1099-6/04 Fabricação de gelo comum
BAIXO	1099-6/05 Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
	1099-6/06 Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
ALTO	1099-6/07 Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
BAIXO	1099-6/99 Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
	1111-9/01 Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
	1111-9/02 Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas
	1112-7/00 Fabricação de vinho
BAIXO	1113-5/01 Fabricação de malte, inclusive malte uísque
BAIXO	1113-5/02 Fabricação de cervejas e chopes
	1121-6/00 Fabricação de águas envasadas
BAIXO	1122-4/01 Fabricação de refrigerantes
BAIXO	1122-4/02 Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
BAIXO	1122-4/03 Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
ALTO	1122-4/04 Fabricação de bebidas isotônicas
BAIXO	1122-4/99 Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente
	1210-7/00 Processamento Industrial do fumo
	1220-4/01 Fabricação de cigarros
	1220-4/02 Fabricação de cigarrilhas e charutos
	1220-4/03 Fabricação de filtros para cigarros
	1220-4/99 Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos
BAIXO	1311-1/00 Preparação e fiação de fibras de algodão
BAIXO	1312-0/00 Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
BAIXO	1313-8/00 Fiação de fibras artificiais e sintéticas
BAIXO	1314-6/00 Fabricação de linhas para costurar e bordar
BAIXO	1321-9/00 Tecelagem de fios de algodão
BAIXO	1322-7/00 Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
BAIXO	1323-5/00 Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
BAIXO	1330-8/00 Fabricação de tecidos de malha
	1340-5/01 Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
BAIXO	1340-5/02 Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
BAIXO	1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
	1351-1/00 Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
BAIXO	1352-9/00 Fabricação de artefatos de papelaria
BAIXO	1353-7/00 Fabricação de artefatos de cordoaria
BAIXO	1354-5/00 Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
BAIXO	1359-6/00 Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
BAIXO	1411-9/01 Confecção de roupas íntimas
BAIXO	1411-8/02 Fecção de roupas íntimas
BAIXO	1412-6/01 Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
BAIXO	1412-6/02 Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
BAIXO	1412-6/03 Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
BAIXO	1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
BAIXO	1413-4/02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais
BAIXO	1413-4/03 Fecção de roupas profissionais
BAIXO	1414-2/00 Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
BAIXO	1421-5/00 Fabricação de meias
BAIXO	1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 57



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 132 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

ALTO	1510-6/00 Curtimento e outras preparações de couro
BAIXO	1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
BAIXO	1529-7/00 Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
BAIXO	1531-9/01 Fabricação de calçados de couro
BAIXO	1531-9/02 Acabamento de calçados de couro sob contrato
BAIXO	1532-7/00 Fabricação de tênis de qualquer material
BAIXO	1533-5/00 Fabricação de calçados de material sintético
BAIXO	1539-4/00 Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
BAIXO	1540-8/00 Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
BAIXO	1610-2/03 Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
BAIXO	1610-2/04 Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem
	1610-2/05 Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato
BAIXO	1621-8/00 Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
BAIXO	1622-6/01 Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
BAIXO	1622-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
BAIXO	1622-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
BAIXO	1623-4/00 Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
BAIXO	1629-3/01 Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
BAIXO	1629-3/02 Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
ALTO	1710-9/00 Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
ALTO	1721-4/00 Fabricação de papel
ALTO	1722-2/00 Fabricação de cartolina e papel-cartão
BAIXO	1731-1/00 Fabricação de embalagens de papel
BAIXO	1732-0/00 Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
BAIXO	1733-8/00 Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
BAIXO	1741-9/01 Fabricação de formulários contínuos
BAIXO	1741-9/02 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
ALTO	1742-7/01 Fabricação de fraldas descartáveis
ALTO	1742-7/02 Fabricação de absorventes higiênicos
BAIXO	1742-7/99 Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
BAIXO	1749-4/00 Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
BAIXO	1811-3/01 Impressão de jornais
BAIXO	1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
BAIXO	1812-1/00 Impressão de material de segurança
BAIXO	1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
BAIXO	1813-0/99 Impressão de material para outros usos
BAIXO	1821-1/00 Serviços de pré-impressão
BAIXO	1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação
BAIXO	1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
BAIXO	1830-0/01 Reprodução de som em qualquer suporte
BAIXO	1830-0/02 Reprodução de vídeo em qualquer suporte
BAIXO	1830-0/03 Reprodução de software em qualquer suporte
ALTO	1910-1/00 Coquerias
ALTO	1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo
ALTO	1922-5/01 Formulação de combustíveis
ALTO	1922-5/02 Refinamento de óleos lubrificantes
ALTO	1922-5/99 Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
ALTO	1931-4/00 Fabricação de álcool
ALTO	1932-2/00 Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
ALTO	2011-8/00 Fabricação de cloro e álcalis

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 133 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

ALTO	2012-6/00 Fabricação de intermediários para fertilizantes
	2013-4/01 Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais
	2013-4/02 Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais
	2014-2/00 Fabricação de gases industriais
	2019-3/01 Elaboração de combustíveis nucleares
ALTO	2019-3/99 Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
ALTO	2021-5/00 Fabricação de produtos petroquímicos básicos
ALTO	2022-3/00 Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
ALTO	2029-1/00 Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
ALTO	2031-2/00 Fabricação de resinas termoplásticas
ALTO	2032-1/00 Fabricação de resinas termofixas
ALTO	2033-9/00 Fabricação de elastômeros
ALTO	2040-1/00 Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
ALTO	2051-7/00 Fabricação de defensivos agrícolas
ALTO	2052-5/00 Fabricação de desinfestantes domissanitários
ALTO	2051-4/00 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
ALTO	2062-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento
ALTO	2063-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
ALTO	2071-1/00 Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
ALTO	2072-0/00 Fabricação de tintas de impressão
ALTO	2073-8/00 Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
ALTO	2091-6/00 Fabricação de adesivos e selantes
ALTO	2092-4/01 Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
ALTO	2092-4/02 Fabricação de artigos pirotécnicos
ALTO	2092-4/03 Fabricação de fósforos de segurança
ALTO	2093-2/00 Fabricação de aditivos de uso industrial
ALTO	2094-1/00 Fabricação de catalisadores
ALTO	2099-1/01 Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
ALTO	2099-1/99 Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
ALTO	2110-6/00 Fabricação de produtos farmoquímicos
ALTO	2121-1/01 Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano
ALTO	2121-1/02 Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
ALTO	2121-1/03 Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
ALTO	2122-0/00 Fabricação de medicamentos para uso veterinário
ALTO	2123-8/00 Fabricação de preparações farmacêuticas
ALTO	2211-1/00 Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
ALTO	2212-9/00 Reforma de pneumáticos usados
ALTO	2219-6/00 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
BAIXO	2221-8/00 Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
BAIXO	2222-6/00 Fabricação de embalagens de material plástico
BAIXO	2223-4/00 Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
BAIXO	2229-3/01 Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
BAIXO	2229-3/02 Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
BAIXO	2229-3/03 Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
BAIXO	2229-3/99 Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
ALTO	2311-7/00 Fabricação de vidro plano e de segurança
ALTO	2312-5/00 Fabricação de embalagens de vidro
ALTO	2313-2/00 Fabricação de artigos de vidro
ALTO	2320-6/00 Fabricação de cimento
BAIXO	2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 59



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 134 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

BAIXO	2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
BAIXO	2330-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
BAIXO	2330-3/04 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
BAIXO	2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
BAIXO	2330-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
ALTO	2341-9/00 Fabricação de produtos cerâmicos refratários
ALTO	2342-7/01 Fabricação de azulejos e pisos
ALTO	2342-7/02 Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
ALTO	2349-4/01 Fabricação de material sanitário de cerâmica
ALTO	2349-4/99 Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
BAIXO	2391-5/01 Britamento de pedras, exceto associado à extração
BAIXO	2391-5/02 Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
BAIXO	2391-5/03 Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
ALTO	2392-3/00 Fabricação de cal e gesso
BAIXO	2399-1/01 Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
	2399-1/02 Fabricação de abrasivos
ALTO	2399-1/99 Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
ALTO	2411-3/00 Produção de ferro-gusa
ALTO	2412-1/00 Produção de ferroligas
ALTO	2421-1/00 Produção de semi-acabados de aço
ALTO	2422-9/01 Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
ALTO	2422-9/02 Produção de laminados planos de aços especiais
ALTO	2423-7/01 Produção de tubos de aço sem costura
ALTO	2423-7/02 Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
ALTO	2424-5/01 Produção de arames de aço
ALTO	2424-5/02 Produção de relaminados, trellidos e perfilados de aço, exceto arames
ALTO	2431-0/00 Produção de tubos de aço com costura
ALTO	2439-3/00 Produção de outros tubos de ferro e aço
ALTO	2441-5/01 Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias
ALTO	2441-5/02 Produção de laminados de alumínio
ALTO	2442-3/00 Metalurgia dos metais preciosos
	2443-1/00 Metalurgia do cobre
ALTO	2449-1/01 Produção de zinco em formas primárias
ALTO	2449-1/02 Produção de laminados de zinco
ALTO	2449-1/03 Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia
ALTO	2449-1/99 Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
ALTO	2452-1/00 Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
BAIXO	2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas
BAIXO	2512-3/00 Fabricação de esquadrias de metal
ALTO	2513-6/00 Fabricação de obras de caldeiraria pesada
ALTO	2521-7/00 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
ALTO	2522-5/00 Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
ALTO	2531-4/01 Produção de forjados de aço
ALTO	2531-4/02 Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
BAIXO	2532-2/01 Produção de artefatos estampados de metal
ALTO	2532-2/02 Metalurgia do pó
BAIXO	2539-0/01 Serviços de usinagem, tornearia e solda
BAIXO	2539-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais
BAIXO	2541-1/00 Fabricação de artigos de cutelaria

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 135 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

BAIXO	2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
BAIXO	2543-8/00 Fabricação de ferramentas
ALTO	2550-1/01 Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
ALTO	2550-1/02 Fabricação de armas de fogo e munições
BAIXO	2591-8/00 Fabricação de embalagens metálicas
BAIXO	2592-6/01 Fabricação de produtos de treilados de metal padronizados
BAIXO	2592-6/02 Fabricação de produtos de treilados de metal, exceto padronizados
BAIXO	2593-4/00 Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
BAIXO	2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
BAIXO	2599-3/02 Serviço de corte e dobra de metais
BAIXO	2599-3/99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
BAIXO	2610-9/00 Fabricação de componentes eletrônicos
BAIXO	2621-3/00 Fabricação de equipamentos de informática
BAIXO	2622-1/00 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
BAIXO	2631-1/00 Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
BAIXO	2632-9/00 Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
BAIXO	2640-0/00 Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
BAIXO	2651-5/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
BAIXO	2652-3/00 Fabricação de cronômetros e relógios
ALTO	2660-4/00 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
BAIXO	2670-1/01 Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
BAIXO	2670-3/02 Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
BAIXO	2680-9/00 Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
BAIXO	2710-4/01 Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
BAIXO	2710-4/02 Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
BAIXO	2710-4/03 Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
ALTO	2721-0/00 Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
ALTO	2722-0/01 Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
ALTO	2722-8/02 Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
BAIXO	2731-7/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
BAIXO	2732-5/00 Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
ALTO	2733-3/00 Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
ALTO	2740-6/01 Fabricação de lâmpadas
BAIXO	2740-6/02 Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
BAIXO	2751-1/00 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
BAIXO	2759-7/01 Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
BAIXO	2759-7/99 Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
ALTO	2790-2/01 Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
BAIXO	2790-2/02 Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
BAIXO	2790-2/99 Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
ALTO	2811-9/00 Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
BAIXO	2812-7/00 Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
BAIXO	2813-5/00 Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
BAIXO	2814-3/01 Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
ALTO	2814-3/02 Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios
BAIXO	2815-1/01 Fabricação de rolamentos para fins industriais
BAIXO	2815-1/02 Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
BAIXO	2821-6/01 Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
BAIXO	2821-6/02 Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
BAIXO	2822-4/01 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 61



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 136 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

BAIXO	2822-4/02 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
BAIXO	2823-2/00 Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
BAIXO	2824-1/01 Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
BAIXO	2824-1/02 Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
BAIXO	2825-9/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
BAIXO	2829-1/01 Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios
ALTO	2829-1/99 Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
BAIXO	2831-3/00 Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
BAIXO	2832-1/00 Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
BAIXO	2833-0/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
BAIXO	2840-2/00 Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
BAIXO	2851-8/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
BAIXO	2852-6/00 Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
BAIXO	2853-4/00 Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
BAIXO	2854-2/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
BAIXO	2851-5/00 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
BAIXO	2862-3/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
BAIXO	2863-1/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
BAIXO	2864-0/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
BAIXO	2865-8/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
BAIXO	2866-6/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
BAIXO	2869-1/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
ALTO	2910-7/01 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
ALTO	2910-7/02 Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
ALTO	2910-7/03 Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
ALTO	2920-4/01 Fabricação de caminhões e ônibus
ALTO	2920-4/02 Fabricação de motores para caminhões e ônibus
ALTO	2930-1/01 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
ALTO	2930-1/02 Fabricação de carrocerias para ônibus
ALTO	2930-1/03 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
BAIXO	2941-7/00 Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
BAIXO	2942-5/00 Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
BAIXO	2943-3/00 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
BAIXO	2944-1/00 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
BAIXO	2945-0/00 Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
BAIXO	2949-2/01 Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
BAIXO	2949-2/99 Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
BAIXO	2950-6/00 Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
ALTO	3011-3/01 Construção de embarcações de grande porte
ALTO	3011-3/02 Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
BAIXO	3012-1/00 Construção de embarcações para esporte e lazer
ALTO	3031-8/00 Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
BAIXO	3032-6/00 Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
BAIXO	3041-5/00 Fabricação de aeronaves
BAIXO	3042-3/00 Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
ALTO	3050-4/00 Fabricação de veículos militares de combate
BAIXO	3091-1/01 Fabricação de motocicletas
BAIXO	3091-1/02 Fabricação de peças e acessórios para motocicletas
BAIXO	3092-0/00 Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
BAIXO	3099-7/00 Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 62



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 137 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

BAIXO	3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira
BAIXO	3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal
BAIXO	3103-9/00 Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
BAIXO	3104-7/00 Fabricação de colchões
BAIXO	3211-6/01 Lapidação de gemas
BAIXO	3211-6/02 Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
BAIXO	3211-6/03 Cunhagem de moedas e medalhas
BAIXO	3212-4/00 Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
BAIXO	3220-5/00 Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
BAIXO	3230-2/00 Fabricação de artefatos para pesca e esporte
BAIXO	3240-0/01 Fabricação de jogos eletrônicos
BAIXO	3240-0/02 Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
BAIXO	3240-0/03 Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
BAIXO	3240-0/99 Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
ALTO	3250-7/01 Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
ALTO	3250-7/02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
ALTO	3250-7/03 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
ALTO	3250-7/04 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
ALTO	3250-7/05 Fabricação de materiais para medicina e odontologia
	3250-7/06 Serviços de prótese dentária
	3250-7/07 Fabricação de artigos ópticos
	3250-7/09 Serviço de laboratório óptico
BAIXO	3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
BAIXO	3292-2/01 Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
ALTO	3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
ALTO	3299-0/01 Fabricação de guarda-chuvas e similares
BAIXO	3299-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
BAIXO	3299-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
BAIXO	3299-0/04 Fabricação de painéis e letreiros luminosos
BAIXO	3299-0/05 Fabricação de aviamentos para costura
BAIXO	3299-0/06 Fabricação de velas, inclusive decorativas
BAIXO	3299-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
BAIXO	3311-2/00 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
BAIXO	3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
BAIXO	3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
BAIXO	3312-1/04 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
BAIXO	3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
BAIXO	3313-9/02 Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
BAIXO	3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
BAIXO	3314-7/01 Manutenção e reparação de máquinas moízes não elétricas
BAIXO	3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
BAIXO	3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais
BAIXO	3314-7/04 Manutenção e reparação de compressores
BAIXO	3314-7/05 Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
BAIXO	3314-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
BAIXO	3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
BAIXO	3314-7/08 Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
BAIXO	3314-7/09 Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos nãoeletrônicos para escritório
BAIXO	3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
BAIXO	3314-7/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 63



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 138 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

BAIXO	3314-7/12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas
BAIXO	3314-7/13 Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
BAIXO	3314-7/14 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
BAIXO	3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
BAIXO	3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
BAIXO	3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
BAIXO	3314-7/18 Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
BAIXO	3314-7/19 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
BAIXO	3314-7/20 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
BAIXO	3314-7/21 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
BAIXO	3314-7/22 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico
BAIXO	3314-7/99 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
BAIXO	3315-5/00 Manutenção e reparação de veículos ferroviários
BAIXO	3316-3/01 Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista
BAIXO	3316-3/02 Manutenção e limpeza de aeronaves na pista
BAIXO	3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
BAIXO	3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
BAIXO	3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material
BAIXO	3329-5/99 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 64

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 139 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

RISCO	D Eletricidade e gás
ALTO	3511-5/01 Geração de energia elétrica
BAIXO	3511-5/02 Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica
	3512-3/00 Transmissão de energia elétrica
BAIXO	3513-1/00 Comércio atacadista de energia elétrica
	3514-0/00 Distribuição de energia elétrica
	3520-4/01 Produção de gás; processamento de gás natural
	3520-4/02 Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
	3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 65

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 140 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

RISCO	E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação
BAIXO	3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água
	3600-6/02 Distribuição de água por caminhões
	3701-3/00 Gestão de redes de esgoto
BAIXO	3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
BAIXO	3811-6/00 Coleta de resíduos não-perigosos
BAIXO	3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
ALTO	3821-3/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
	3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos
	3831-9/01 Recuperação de sucatas de alumínio
BAIXO	3831-9/99 Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
BAIXO	3832-7/00 Recuperação de materiais plásticos
	3839-4/01 Usinas de compostagem
	3839-4/99 Recuperação de materiais não especificados anteriormente
BAIXO	3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 66



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 141 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

F Construção	
RISCO	4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários
BAIXO	4120-4/00 Construção de edifícios
BAIXO	4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
	4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
	4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
BAIXO	4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
	4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
BAIXO	4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
BAIXO	4221-9/04 Construção de redes de distribuição de energia elétrica
BAIXO	4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
BAIXO	4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
BAIXO	4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
BAIXO	4222-7/02 Obras de irrigação
BAIXO	4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
	4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
BAIXO	4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
BAIXO	4292-8/02 Obras de montagem industrial
BAIXO	4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
BAIXO	4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
BAIXO	4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
BAIXO	4311-8/02 Preparação do canteiro e limpeza de terreno
BAIXO	4312-6/00 Perfurações e sondagens
BAIXO	4313-4/00 Obras de terraplenagem
BAIXO	4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
BAIXO	4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
BAIXO	4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
BAIXO	4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
BAIXO	4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
BAIXO	4329-1/01 Instalação de painéis publicitários
BAIXO	4329-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
BAIXO	4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria
BAIXO	4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
BAIXO	4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
BAIXO	4329-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
BAIXO	4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
BAIXO	4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
BAIXO	4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
BAIXO	4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
BAIXO	4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de pisos em interiores e exteriores
BAIXO	4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
BAIXO	4391-6/00 Obras de fundações
BAIXO	4399-1/01 Administração de obras
BAIXO	4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
BAIXO	4399-1/03 Obras de alvenaria
BAIXO	4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
BAIXO	4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
BAIXO	4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 67



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 142 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

RISCO	G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas
BAIXO	4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
BAIXO	4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
BAIXO	4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
BAIXO	4511-1/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
BAIXO	4511-1/05 Comércio por atacado de rebocues e semi-rebocues novos e usados
BAIXO	4511-1/06 Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
BAIXO	4512-9/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
BAIXO	4512-9/02 Comércio sob consignação de veículos automotores
BAIXO	4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
BAIXO	4520-0/02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
BAIXO	4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
BAIXO	4520-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
BAIXO	4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
BAIXO	4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores
BAIXO	4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
BAIXO	4520-0/08 Serviços de capotaria
BAIXO	4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
BAIXO	4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
BAIXO	4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
BAIXO	4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
BAIXO	4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
BAIXO	4530-7/06 Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
BAIXO	4541-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
BAIXO	4541-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
BAIXO	4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
BAIXO	4541-2/04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
BAIXO	4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
BAIXO	4541-2/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
BAIXO	4542-1/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
BAIXO	4542-1/02 Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
BAIXO	4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
BAIXO	4611-7/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
BAIXO	4612-5/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
BAIXO	4613-3/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
BAIXO	4614-1/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
BAIXO	4615-0/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
BAIXO	4616-8/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
BAIXO	4617-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
BAIXO	4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
BAIXO	4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares
BAIXO	4618-4/03 Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
BAIXO	4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
BAIXO	4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
	4621-4/00 Comércio atacadista de café em grão
	4622-2/00 Comércio atacadista de soja
	4623-1/01 Comércio atacadista de animais vivos
BAIXO	4623-1/02 Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
BAIXO	4623-1/03 Comércio atacadista de algodão

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 68



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 143 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

BAIXO	4623-1/04 Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
	4623-1/05 Comércio atacadista de cacau em baça
BAIXO	4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
BAIXO	4623-1/07 Comércio atacadista de sial
BAIXO	4623-1/08 Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
BAIXO	4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais
BAIXO	4623-1/99 Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
	4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios
	4632-0/01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
	4632-0/02 Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
	4632-0/03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
	4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
	4633-8/02 Comércio atacadista de aves vivas e ovos
	4633-8/03 Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação
	4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
	4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
	4634-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
	4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
	4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral
	4635-4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
BAIXO	4635-4/03 Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
	4635-4/99 Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
BAIXO	4636-2/01 Comércio atacadista de fumo beneficiado
BAIXO	4636-2/02 Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos
	4637-1/01 Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
	4637-1/02 Comércio atacadista de açúcar
	4637-1/03 Comércio atacadista de óleos e gorduras
	4637-1/04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
	4637-1/05 Comércio atacadista de massas alimentícias
	4637-1/06 Comércio atacadista de sorvetes
	4637-1/07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
	4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
	4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
BAIXO	4639-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
BAIXO	4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos
BAIXO	4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
BAIXO	4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armário
BAIXO	4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
BAIXO	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
BAIXO	4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
BAIXO	4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
ALTO	4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
ALTO	4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
	4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
	4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
	4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
	4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
BAIXO	4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 69



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 144 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

BAIXO	4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
BAIXO	4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
BAIXO	4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
BAIXO	4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
BAIXO	4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
BAIXO	4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
BAIXO	4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
BAIXO	4649-4/07 Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
	4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
BAIXO	4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
BAIXO	4649-4/10 Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
BAIXO	4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
BAIXO	4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
BAIXO	4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
BAIXO	4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
BAIXO	4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
BAIXO	4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
BAIXO	4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
BAIXO	4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
BAIXO	4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
BAIXO	4669-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
BAIXO	4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
BAIXO	4671-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
BAIXO	4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
BAIXO	4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico
BAIXO	4674-5/00 Comércio atacadista de cimento
ALTO	4679-6/01 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
BAIXO	4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos
BAIXO	4679-6/03 Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
BAIXO	4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
BAIXO	4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
ALTO	4681-8/01 Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
ALTO	4681-8/02 Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
ALTO	4681-8/03 Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
ALTO	4681-8/04 Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
ALTO	4681-8/05 Comércio atacadista de lubrificantes
ALTO	4682-6/00 Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
ALTO	4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
BAIXO	4684-2/01 Comércio atacadista de resinas e elastômeros
ALTO	4684-2/02 Comércio atacadista de solventes
ALTO	4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
BAIXO	4685-1/00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
BAIXO	4686-9/01 Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
BAIXO	4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
BAIXO	4687-7/01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
BAIXO	4687-7/02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
BAIXO	4687-7/03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
BAIXO	4689-3/01 Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
BAIXO	4689-3/02 Comércio atacadista de fios e fibras têxteis

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 70



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 145 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

BAIXO	4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente
	4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
BAIXO	4692-3/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
BAIXO	4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
ALTO	4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
ALTO	4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
	4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
BAIXO	4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
BAIXO	4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)
BAIXO	4713-0/05 Lojas francas (duty free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres
	4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
	4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios
BAIXO	4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
	4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues
	4722-9/02 Peixaria
	4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
BAIXO	4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
	4729-6/01 Tabacaria
	4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
BAIXO	4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
ALTO	4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
ALTO	4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
	4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
BAIXO	4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
BAIXO	4743-1/00 Comércio varejista de vidros
BAIXO	4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
BAIXO	4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
BAIXO	4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
BAIXO	4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
BAIXO	4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
BAIXO	4744-0/06 Comércio varejista de pedras para revestimento
BAIXO	4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
BAIXO	4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
BAIXO	4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
BAIXO	4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
BAIXO	4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
BAIXO	4754-7/01 Comércio varejista de móveis
BAIXO	4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
BAIXO	4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação
BAIXO	4755-5/01 Comércio varejista de tecidos
BAIXO	4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armário
BAIXO	4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
BAIXO	4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
BAIXO	4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
BAIXO	4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
BAIXO	4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
BAIXO	4761-0/01 Comércio varejista de livros
BAIXO	4761-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas
BAIXO	4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 71



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 146 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

BAIXO	4762-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
BAIXO	4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
BAIXO	4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
BAIXO	4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
BAIXO	4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
BAIXO	4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
ALTO	4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
ALTO	4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
ALTO	4771-7/03 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
	4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários
BAIXO	4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
BAIXO	4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
	4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica
BAIXO	4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
BAIXO	4782-2/01 Comércio varejista de calçados
BAIXO	4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem
BAIXO	4783-1/01 Comércio varejista de artigos de joalheria
BAIXO	4783-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria
ALTO	4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
BAIXO	4785-7/01 Comércio varejista de antiguidades
BAIXO	4785-7/99 Comércio varejista de outros artigos usados
BAIXO	4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
BAIXO	4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais
BAIXO	4789-0/03 Comércio varejista de objetos de arte
BAIXO	4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
BAIXO	4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
BAIXO	4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
BAIXO	4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
BAIXO	4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
ALTO	4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições
BAIXO	4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 72

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 147 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

RISCO	H Transporte, armazenagem e correio
ALTO	4911-6/00 Transporte ferroviário de carga
ALTO	4912-4/01 Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
ALTO	4912-4/02 Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
ALTO	4912-4/03 Transporte metropolitano
BAIXO	4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
BAIXO	4921-3/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
BAIXO	4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
BAIXO	4922-1/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
BAIXO	4922-1/03 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
BAIXO	4923-0/01 Serviço de táxi
BAIXO	4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
BAIXO	4924-8/00 Transporte escolar
BAIXO	4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
BAIXO	4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
BAIXO	4929-9/03 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
BAIXO	4929-9/04 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
BAIXO	4929-9/99 Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
	4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
	4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
BAIXO	4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos
BAIXO	4930-2/04 Transporte rodoviário de mudanças
	4940-0/00 Transporte dutoviário
BAIXO	4950-7/00 Trens turísticos, teleféricos e similares
BAIXO	5011-4/01 Transporte marítimo de cabotagem - carga
BAIXO	5011-4/02 Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
BAIXO	5012-2/01 Transporte marítimo de longo curso - carga
BAIXO	5012-2/02 Transporte marítimo de longo curso - passageiros
BAIXO	5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
BAIXO	5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
BAIXO	5022-0/01 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
BAIXO	5022-0/02 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
BAIXO	5030-1/01 Navegação de apoio marítimo
BAIXO	5030-1/02 Navegação de apoio portuário
BAIXO	5030-1/03 Serviço de rebocadores e empurradores
BAIXO	5091-2/01 Transporte por navegação de travessia, municipal
BAIXO	5091-2/02 Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
BAIXO	5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos
BAIXO	5099-8/99 Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
BAIXO	5111-1/00 Transporte aéreo de passageiros regular
BAIXO	5112-9/01 Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
BAIXO	5112-9/99 Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular
BAIXO	5120-0/00 Transporte aéreo de carga
BAIXO	5130-7/00 Transporte espacial
ALTO	5211-7/01 Armazéns gerais - emissão de warrant

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 73



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 148 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

BAIXO	5211-7/02 Guarda-móveis
ALTO	5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
	5212-5/00 Carga e descarga
BAIXO	5221-4/00 Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
ALTO	5222-2/00 Terminais rodoviários e ferroviários
BAIXO	5223-1/00 Estacionamento de veículos
BAIXO	5229-0/01 Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
BAIXO	5229-0/02 Serviços de reboque de veículos
BAIXO	5229-0/99 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
BAIXO	5231-1/01 Administração da infra-estrutura portuária
	5231-1/02 Operações de terminais
BAIXO	5231-1/03 Gestão de terminais aquaviários
BAIXO	5232-0/00 Atividades de agenciamento marítimo
BAIXO	5239-7/01 Serviços de praticagem
BAIXO	5239-7/99 Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
ALTO	5240-1/01 Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
BAIXO	5240-1/99 Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
BAIXO	5250-8/01 Comissaria de despachos
BAIXO	5250-8/02 Atividades de despachantes aduaneiros
BAIXO	5250-8/03 Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
BAIXO	5250-8/04 Organização logística do transporte de carga
BAIXO	5250-8/05 Operador de transporte multimodal - OTM
BAIXO	5310-5/01 Atividades do Correio Nacional
BAIXO	5310-5/02 Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
BAIXO	5320-2/01 Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
BAIXO	5320-2/02 Serviços de entrega rápida

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 74

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 149 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

RISCO	I Alojamento e alimentação
BAIXO	5510-8/01 Hotéis
ALTO	5510-8/02 Apart-hotéis
BAIXO	5510-8/03 Motéis
	5590-6/01 Albergues, exceto assistenciais
BAIXO	5590-6/02 Campings
	5590-6/03 Pensões
	5590-6/99 Outros alojamentos não especificados anteriormente
	5611-2/01 Restaurantes e similares
	5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
	5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
	5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
	5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
BAIXO	5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação
	5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
	5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
	5620-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privativos
	5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 75

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 150 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

RISCO	J Informação e comunicação
BAIXO	5811-5/00 Edição de livros
BAIXO	5812-3/01 Edição de jornais diários
BAIXO	5812-3/02 Edição de jornais não diários
BAIXO	5813-1/00 Edição de revistas
BAIXO	5819-1/00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
BAIXO	5821-2/00 Edição integrada à impressão de livros
BAIXO	5822-1/01 Edição integrada à impressão de jornais diários
BAIXO	5822-1/02 Edição integrada à impressão de jornais não diários
BAIXO	5823-9/00 Edição integrada à impressão de revistas
BAIXO	5829-8/00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
	5911-1/01 Estúdios cinematográficos
BAIXO	5911-1/02 Produção de filmes para publicidade
BAIXO	5911-1/99 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
BAIXO	5912-0/01 Serviços de dublagem
BAIXO	5912-0/02 Serviços de mixagem sonora
BAIXO	5912-0/99 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
BAIXO	5913-9/00 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
BAIXO	5914-6/00 Atividades de exibição cinematográfica
BAIXO	5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música
BAIXO	6010-1/00 Atividades de rádio
BAIXO	6021-7/00 Atividades de televisão aberta
BAIXO	6022-5/01 Programadoras
BAIXO	6022-5/02 Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
BAIXO	6110-8/01 Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
BAIXO	6110-8/02 Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
BAIXO	6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - SMC
BAIXO	6110-8/99 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
BAIXO	6120-5/01 Telefonia móvel celular
BAIXO	6120-5/02 Serviço móvel especializado - SME
BAIXO	6120-5/99 Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
BAIXO	6130-2/00 Telecomunicações por satélite
BAIXO	6141-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo
BAIXO	6142-6/00 Operadoras de televisão por assinatura por microondas
BAIXO	6143-4/00 Operadoras de televisão por assinatura por satélite
BAIXO	6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações
BAIXO	6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
	6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
BAIXO	6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
BAIXO	6201-5/02 Web design
BAIXO	6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
BAIXO	6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
	6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação
	6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
BAIXO	6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
BAIXO	6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
BAIXO	6391-7/00 Agências de notícias
BAIXO	6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 76



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 151 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

RISCO	K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados
BAIXO	6410-7/00 Banco Central
BAIXO	6421-2/00 Bancos comerciais
	6422-1/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial
BAIXO	6423-9/00 Caixas econômicas
BAIXO	6424-7/01 Bancos cooperativos
BAIXO	6424-7/02 Cooperativas centrais de crédito
BAIXO	6424-7/03 Cooperativas de crédito mútuo
BAIXO	6424-7/04 Cooperativas de crédito rural
BAIXO	6431-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial
BAIXO	6432-8/00 Bancos de investimento
BAIXO	6433-6/00 Bancos de desenvolvimento
BAIXO	6434-4/00 Agências de fomento
BAIXO	6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário
BAIXO	6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo
BAIXO	6435-2/03 Companhias hipotecárias
BAIXO	6436-1/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
BAIXO	6437-9/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor
BAIXO	6438-7/01 Bancos de câmbio
BAIXO	6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária
BAIXO	6440-9/00 Arrendamento mercantil
BAIXO	6450-6/00 Sociedades de capitalização
BAIXO	6461-1/00 Holdings de instituições financeiras
BAIXO	6462-0/00 Holdings de instituições não-financeiras
BAIXO	6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings
BAIXO	6470-1/01 Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários
BAIXO	6470-1/02 Fundos de investimento previdenciários
BAIXO	6470-1/03 Fundos de investimento imobiliários
BAIXO	6491-3/00 Sociedades de fomento mercantil - factoring
BAIXO	6492-1/00 Securitização de créditos
BAIXO	6493-0/00 Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
BAIXO	6499-9/01 Clubes de investimento
BAIXO	6499-9/02 Sociedades de investimento
BAIXO	6499-9/03 Fundo garantidor de crédito
BAIXO	6499-9/04 Caixas de financiamento de corporações
BAIXO	6499-9/05 Concessão de crédito pelas OSCIP
BAIXO	6499-9/99 Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
BAIXO	6511-1/01 Seguros de vida
BAIXO	6511-1/02 Planos de auxílio-funeral
BAIXO	6512-0/00 Seguros não-vida
BAIXO	6520-1/00 Seguros-saúde
BAIXO	6530-8/00 Resseguros
BAIXO	6541-3/00 Previdência complementar fechada
BAIXO	6542-1/00 Previdência complementar aberta
BAIXO	6550-2/00 Planos de saúde

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 77



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 152 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

BAIXO	6611-8/01 Bolsa de valores
BAIXO	6611-8/02 Bolsa de mercadorias
BAIXO	6611-8/03 Bolsa de mercadorias e futuros
BAIXO	6611-8/04 Administração de mercados de balcão organizados
BAIXO	6612-6/01 Corretoras de títulos e valores mobiliários
BAIXO	6612-6/02 Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
BAIXO	6612-6/03 Corretoras de câmbio
BAIXO	6612-6/04 Corretoras de contratos de mercadorias
BAIXO	6612-6/05 Agentes de investimentos em aplicações financeiras
BAIXO	6613-4/00 Administração de cartões de crédito
BAIXO	6619-3/01 Serviços de liquidação e custódia
BAIXO	6619-3/02 Correspondentes de instituições financeiras
BAIXO	6619-3/03 Representações de bancos estrangeiros
BAIXO	6619-3/04 Caixas eletrônicos
BAIXO	6619-3/05 Operadoras de cartões de débito
BAIXO	6619-3/99 Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
BAIXO	6621-5/01 Peritos e avaliadores de seguros
BAIXO	6621-5/02 Auditoria e consultoria atuarial
BAIXO	6622-3/00 Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
BAIXO	6629-1/00 Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
BAIXO	6630-4/00 Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 78

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 153 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

RISCO	L Atividades imobiliárias
BAIXO	6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios
BAIXO	6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
BAIXO	6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios
BAIXO	6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
BAIXO	6821-8/02 Corretagem no aluguel de imóveis
BAIXO	6822-6/00 Administração de condomínios, de shopping centers e de outros imóveis

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 79

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 154 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

RISCO	M Atividades profissionais, científicas e técnicas
BAIXO	6911-7/01 Serviços advocatícios
BAIXO	6911-7/02 Atividades auxiliares da justiça
BAIXO	6911-7/03 Agente de propriedade industrial
BAIXO	6912-5/00 Cartórios
BAIXO	6920-6/01 Atividades de contabilidade
BAIXO	6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
BAIXO	7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
BAIXO	7111-1/00 Serviços de arquitetura
BAIXO	7112-0/00 Serviços de engenharia
BAIXO	7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
BAIXO	7119-7/02 Atividades de estudos geológicos
BAIXO	7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
BAIXO	7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
BAIXO	7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
BAIXO	7120-1/00 Testes e análises técnicas
BAIXO	7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
BAIXO	7220-7/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
BAIXO	7311-4/00 Agências de publicidade
BAIXO	7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
BAIXO	7319-0/01 Criação e montagem de estandes para feiras e exposições
BAIXO	7319-0/02 Promoção de vendas
BAIXO	7319-0/03 Marketing direto
BAIXO	7319-0/04 Consultoria em publicidade
BAIXO	7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
BAIXO	7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
BAIXO	7410-2/02 Decoração de interiores
BAIXO	7410-2/03 Design de produto
BAIXO	7410-2/99 Atividades de design não especificadas anteriormente
BAIXO	7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
BAIXO	7420-0/02 Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
BAIXO	7420-0/03 Laboratórios fotográficos
BAIXO	7420-0/04 Filmagem de festas e eventos
BAIXO	7420-0/05 Serviços de microfilmagem
BAIXO	7490-1/01 Serviços de tradução, interpretação e similares
BAIXO	7490-1/02 Escafandria e mergulho
BAIXO	7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
BAIXO	7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
BAIXO	7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
BAIXO	7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
BAIXO	7500-1/00 Atividades veterinárias

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 80

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 155 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

RISCO	N Atividades administrativas e serviços complementares
BAIXO	7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
BAIXO	7719-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
BAIXO	7719-5/02 Locação de aeronaves sem tripulação
BAIXO	7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
BAIXO	7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
BAIXO	7722-5/00 Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
BAIXO	7723-3/00 Aluguel de objetos de vestuário, jóias e acessórios
BAIXO	7729-2/01 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
BAIXO	7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
BAIXO	7729-2/03 Aluguel de material médico e paramédico
BAIXO	7729-2/99 Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
BAIXO	7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
BAIXO	7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
BAIXO	7732-2/02 Aluguel de andaimes
BAIXO	7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
BAIXO	7739-0/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
BAIXO	7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
BAIXO	7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
BAIXO	7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
BAIXO	7740-3/00 Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
BAIXO	7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra
BAIXO	7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária
BAIXO	7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
BAIXO	7911-2/00 Agências de viagens
BAIXO	7912-1/00 Operadores turísticos
BAIXO	7990-2/00 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
BAIXO	8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada
BAIXO	8011-1/02 Serviços de adestramento de cães de guarda
BAIXO	8012-9/00 Atividades de transporte de valores
BAIXO	8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
BAIXO	8020-0/02 Outras atividades de serviços de segurança
BAIXO	8030-7/00 Atividades de investigação particular
BAIXO	8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
BAIXO	8112-5/00 Condomínios prediais
BAIXO	8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
BAIXO	8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
BAIXO	8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
BAIXO	8130-3/00 Atividades paisagísticas
BAIXO	8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
BAIXO	8219-9/01 Fotocópias
BAIXO	8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
BAIXO	8220-2/00 Atividades de teleatendimento
BAIXO	8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
BAIXO	8230-0/02 Casas de festas e eventos
BAIXO	8291-1/00 Atividades de cobranças e informações cadastrais
BAIXO	8292-0/00 Envasamento e empacotamento sob contrato
BAIXO	8299-7/01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
BAIXO	8299-7/02 Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
BAIXO	8299-7/03 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
BAIXO	8299-7/04 Leiloeiros independentes

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 81



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 156 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

BAIXO	8299-7/05 Serviços de levantamento de fundos sob contrato
BAIXO	8299-7/06 Casas lotéricas
BAIXO	8299-7/07 Salas de acesso à internet
BAIXO	8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 82



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 157 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

RISCO	O Administração pública, defesa e seguridade social
BAIXO	8411-5/00 Administração pública em geral
	8412-4/00 Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
BAIXO	8413-2/00 Regulação das atividades econômicas
	8414-1/00 Atividades de suporte à administração pública
BAIXO	8421-3/00 Relações exteriores
BAIXO	8422-1/00 Defesa
BAIXO	8423-0/00 Justiça
BAIXO	8424-8/00 Segurança e ordem pública
BAIXO	8425-6/00 Defesa civil
BAIXO	8430-2/00 Seguridade social obrigatória

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 83

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 158 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

RISCO	P Educação
	8511-2/00 Educação infantil - creche
	8512-1/00 Educação infantil - pré-escola
BAIXO	8513-9/00 Ensino fundamental
BAIXO	8520-1/00 Ensino médio
BAIXO	8531-7/00 Educação superior - graduação
BAIXO	8532-5/00 Educação superior - graduação e pós-graduação
BAIXO	8533-3/00 Educação superior - pós-graduação e extensão
BAIXO	8541-4/00 Educação profissional de nível técnico
BAIXO	8542-2/00 Educação profissional de nível tecnológico
BAIXO	8550-3/01 Administração de caixas escolares
BAIXO	8550-3/02 Serviços auxiliares à educação
BAIXO	8591-1/00 Ensino de esportes
BAIXO	8592-9/01 Ensino de dança
BAIXO	8592-9/02 Ensino de artes cênicas, exceto dança
BAIXO	8592-9/03 Ensino de música
BAIXO	8592-9/99 Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
BAIXO	8593-7/00 Ensino de idiomas
BAIXO	8599-6/01 Formação de condutores
BAIXO	8599-6/02 Cursos de pilotagem
BAIXO	8599-6/03 Treinamento em informática
BAIXO	8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
BAIXO	8599-6/05 Cursos preparatórios para concursos
BAIXO	8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 84

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 159 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

RISCO	Q Saúde humana e serviços sociais
ALTO	8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
ALTO	8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
	8621-6/01 UTI móvel
	8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
	8622-4/00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
ALTO	8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
ALTO	8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
ALTO	8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
	8630-5/04 Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
	8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana
ALTO	8630-5/07 Atividades de reprodução humana assistida
ALTO	8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
ALTO	8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica
ALTO	8640-2/02 Laboratórios clínicos
ALTO	8640-2/03 Serviços de diálise e neurologia
ALTO	8640-2/04 Serviços de tomografia
ALTO	8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
ALTO	8640-2/06 Serviços de ressonância magnética
ALTO	8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
ALTO	8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
ALTO	8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
ALTO	8640-2/10 Serviços de quimioterapia
ALTO	8640-2/11 Serviços de radioterapia
ALTO	8640-2/12 Serviços de hemoterapia
ALTO	8640-2/13 Serviços de litotripsia
	8640-2/14 Serviços de bancos de células e tecidos humanos
	8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
	8650-0/01 Atividades de enfermagem
BAIXO	8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição
BAIXO	8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise
BAIXO	8650-0/04 Atividades de fisioterapia
BAIXO	8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional
BAIXO	8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia
BAIXO	8650-0/07 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
BAIXO	8650-0/99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
BAIXO	8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde
BAIXO	8690-9/01 Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
	8690-9/02 Atividades de banco de leite humano
	8690-9/03 Atividades de acupuntura
	8690-9/04 Atividades de podologia
BAIXO	8690-9/99 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
	8711-5/01 Clínicas e residências geriátricas
	8711-5/02 Instituições de longa permanência para idosos
BAIXO	8711-5/03 Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
	8711-5/04 Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
	8711-5/05 Condomínios residenciais para idosos
BAIXO	8712-3/00 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
	8720-4/01 Atividades de centros de assistência psicossocial
	8720-4/99 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 85



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 160 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

	8730-1/01 Orfanatos
	8730-1/02 Albergues assistenciais
	8730-1/99 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
	8800-6/00 Serviços de assistência social sem alojamento

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 86



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 161 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

RISCO	R Artes, cultura, esporte e recreação
BAIXO	9001-9/01 Produção teatral
BAIXO	9001-9/02 Produção musical
BAIXO	9001-9/03 Produção de espetáculos de dança
BAIXO	9001-9/04 Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
BAIXO	9001-9/05 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
BAIXO	9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação
BAIXO	9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
BAIXO	9002-7/01 Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
BAIXO	9002-7/02 Restauração de obras-de-arte
BAIXO	9003-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
BAIXO	9101-5/00 Atividades de bibliotecas e arquivos
BAIXO	9102-3/01 Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
BAIXO	9102-3/02 Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
BAIXO	9103-1/00 Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
BAIXO	9200-3/01 Casas de bingo
BAIXO	9200-3/02 Exploração de apostas em corridas de cavalos
BAIXO	9200-3/99 Exploração de jogos de azar e apostas não especificadas anteriormente
BAIXO	9311-5/00 Gestão de instalações de esportes
ALTO	9312-3/00 Clubes sociais, esportivos e similares
BAIXO	9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
BAIXO	9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
BAIXO	9319-1/99 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
ALTO	9321-2/00 Parques de diversão e parques temáticos
BAIXO	9329-8/01 Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
	9329-8/02 Exploração de boliches
	9329-8/03 Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
	9329-8/04 Exploração de jogos eletrônicos recreativos
BAIXO	9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 87



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 162 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

RISCO	S Outras atividades de serviços
BAIXO	9411-1/00 Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
BAIXO	9412-0/01 Atividades de fiscalização profissional
BAIXO	9412-0/99 Outras atividades associativas profissionais
BAIXO	9420-1/00 Atividades de organizações sindicais
BAIXO	9430-8/00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais
BAIXO	9491-0/00 Atividades de organizações religiosas
BAIXO	9492-8/00 Atividades de organizações políticas
BAIXO	9493-6/00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
BAIXO	9499-5/00 Atividades associativas não especificadas anteriormente
BAIXO	9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
BAIXO	9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
BAIXO	9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
BAIXO	9529-1/01 Reparação de calçados
BAIXO	9529-1/02 Chaveiros
BAIXO	9529-1/03 Reparação de relógios
BAIXO	9529-1/04 Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
BAIXO	9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário
BAIXO	9529-1/06 Reparação de jóias
BAIXO	9529-1/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
BAIXO	9601-7/01 Lavanderias
BAIXO	9601-7/02 Tinturarias
BAIXO	9601-7/03 Toalheiros
BAIXO	9602-5/01 Cabeleireiros
BAIXO	9602-5/02 Outras atividades de tratamento de beleza
ALTO	9603-3/01 Gestão e manutenção de cemitérios
ALTO	9603-3/02 Serviços de cremação
BAIXO	9603-3/03 Serviços de sepultamento
BAIXO	9603-3/04 Serviços de funerárias
BAIXO	9603-3/05 Serviços de somatoconservação
BAIXO	9603-3/99 Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
BAIXO	9609-2/02 Agências matrimoniais
BAIXO	9609-2/04 Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda
BAIXO	9609-2/05 Atividades de sauna e banhos
BAIXO	9609-2/06 Serviços de tatuagem e colocação de piercing
BAIXO	9609-2/07 Alojamento de animais domésticos
BAIXO	9609-2/08 Higiene e embelezamento de animais domésticos
BAIXO	9609-2/99 Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 88

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 163 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

RISCO	T Serviços domésticos
BAIXO	9700-6100 Serviços domésticos

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 89

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 21 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 1064

Página 164 de 232

Secretaria de Gabinete-GAP

RISCO

BAIXO

U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

9900-800 Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

Tabela_de_CNAEs_e_Classificacao_de_Risco_retrato (0049006) SEI 3535507.414.00000896/2024-27 / pg. 90

21/03/2025 Ano I | Edição nº1064 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.